



Demonstrações contábeis intermediárias e Relatório dos Auditores Independentes

30 de setembro de 2024

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS..... | 2 |
| Balanço Patrimonial - Ativo | 2 |
| Balanço Patrimonial - Passivo e Patrimônio Líquido | 3 |
| Demonstração da Conta de Resultados | 4 |
| Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos..... | 5 |
| Demonstração do Fluxo de Caixa | 6 |
| Demonstração do Valor Adicionado | 7 |
| NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS | 8 |
| 1. Contexto Operacional | 8 |
| 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis Intermediárias | 10 |
| 3. Sumário das Principais Práticas Contábeis | 12 |
| 4. Efeitos da Variação das Taxas de Câmbio sobre as Demonstrações Contábeis..... | 17 |
| 5. Caixa e Equivalentes de Caixa | 18 |
| 6. Contas a Receber de Clientes | 19 |
| 7. Obrigações a Receber | 21 |
| 8. Ativos Mantidos Para Venda..... | 22 |
| 9. Outros Ativos | 23 |
| 10. Depósitos Judiciais | 23 |
| 11. Resultados..... | 24 |
| 12. Propriedade para Investimento..... | 25 |
| 13. Imobilizado e Intangível | 26 |
| 14. Empréstimos e Financiamentos | 28 |
| 15. Remunerações e Ressarcimentos | 30 |
| 16. Fornecedores..... | 32 |
| 17. Salários e Obrigações Sociais | 32 |
| 18. Indenizações Trabalhistas | 33 |
| 19. Benefícios Pós-Emprego | 35 |
| 19.1 Benefícios Pós-Emprego - Obrigações com Fluxo de Pagamento..... | 36 |
| 19.2 Benefícios Pós-Emprego - Obrigações Estimadas..... | 39 |
| 20. Provisões para Processos Judiciais..... | 44 |
| 21. Outras Obrigações..... | 48 |
| 22. Capital | 48 |
| 23. Receitas Operacionais | 49 |
| 24. Despesas Operacionais - Remunerações e Ressarcimentos | 51 |
| 25. Despesas Operacionais - Despesas Gerais e Administrativas | 52 |
| 26. Outras Receitas (Despesas) | 55 |
| 27. Resultado Financeiro..... | 55 |
| 27.1. Resultado Financeiro - Variações Monetárias | 56 |
| 28. Seguros..... | 57 |
| 29. Gestão de Risco Financeiro | 58 |
| 30. Partes Relacionadas..... | 62 |
| 31. Eventos Subsequentes | 67 |
| ANEXO I..... | 68 |
| Demonstração da Conta de Exploração | 68 |
| Notas Explicativas à Demonstração da Conta de Exploração | 69 |
| AUTORIZAÇÃO PARA A EMISSÃO | 72 |
| RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES..... | 73 |

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE SETEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Em milhares de dólares dos Estados Unidos da América)

ATIVO

| | <u>Nota</u> | <u>30.09.2024</u> | <u>31.12.2023</u> |
|--------------------------------------|-------------|-------------------------|-------------------------|
| ATIVO | | | |
| CIRCULANTE | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 5 | 1.141.401 | 682.158 |
| Contas a receber de clientes | 6 | 831.815 | 878.484 |
| Obrigações a receber | 7 | 59 | 234.256 |
| Ativos Mantidos para Venda | 8 | 1.267 | 44.448 |
| Outros Ativos | 9 | 17.983 | 18.119 |
| TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE | | <u>1.992.525</u> | <u>1.857.465</u> |
| NÃO CIRCULANTE | | | |
| Obrigações a receber | 7 | 2.678 | 2.118 |
| Depósitos judiciais | 10 | 23.221 | 25.368 |
| | | <u>25.899</u> | <u>27.486</u> |
| RESULTADOS | 11 | | |
| De exercícios anteriores | | (15.418.645) | (15.284.971) |
| Do exercício corrente | | (915.566) | (133.674) |
| | | <u>(16.334.211)</u> | <u>(15.418.645)</u> |
| PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO | 12 | <u>124.729</u> | <u>-</u> |
| IMOBILIZADO | 13 | <u>17.564.050</u> | <u>17.620.013</u> |
| INTANGÍVEL | 13 | <u>28.994</u> | <u>27.963</u> |
| TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE | | <u>1.409.461</u> | <u>2.256.817</u> |
| TOTAL DO ATIVO | | <u>3.401.986</u> | <u>4.114.282</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE SETEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Em milhares de dólares dos Estados Unidos da América)
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| | <u>Nota</u> | <u>30.09.2024</u> | <u>31.12.2023</u> |
|---|-------------|-------------------------|-------------------------|
| PASSIVO | | | |
| CIRCULANTE | | | |
| Empréstimos e financiamentos | 14 | - | 246.609 |
| Remunerações e ressarcimentos | 15 | 616.648 | 765.323 |
| Fornecedores | 16 | 87.914 | 144.367 |
| Salários e obrigações sociais | 17 | 61.084 | 85.557 |
| Indenizações trabalhistas | 18 | 41.388 | 34.387 |
| Benefícios pós-emprego | 19 | 58.516 | 42.985 |
| Provisões para processos judiciais | 20 | 15.296 | 16.186 |
| Outras obrigações | 21 | 3.676 | 3.578 |
| TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE | | <u>884.522</u> | <u>1.338.992</u> |
| NÃO CIRCULANTE | | | |
| Indenizações trabalhistas | 18 | 201.928 | 219.986 |
| Benefícios pós-emprego | 19 | 2.067.833 | 2.300.808 |
| Provisões para processos judiciais | 20 | 145.337 | 152.552 |
| Outras obrigações | 21 | 2.366 | 1.944 |
| TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE | | <u>2.417.464</u> | <u>2.675.290</u> |
| TOTAL DO PASSIVO | | <u>3.301.986</u> | <u>4.014.282</u> |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | |
| Capital | 22 | | |
| Emp.Bras.Particip.En.Nuclear e Binacional S.A. - ENBPar | | 50.000 | 50.000 |
| Administración Nacional de Electricidad | | 50.000 | 50.000 |
| TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | <u>100.000</u> | <u>100.000</u> |
| TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | <u>3.401.986</u> | <u>4.114.282</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE RESULTADOS
DOS PERIODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 SETEMBRO DE 2024 E DE 2023
(Em milhares de dólares dos Estados Unidos da América)

| | Nota | 30.09.2024 | 30.09.2023 |
|---|------|--------------------|--------------------|
| RECEITAS OPERACIONAIS | 23 | | |
| Potência contratada | | 2.105.665 | 1.824.983 |
| Remuneração por cessão de energia | | 109.871 | 198.645 |
| Royalties e ressarcimento energia adicional ao valor da energia vinculada associada à potência contratada | | 39.636 | 38.006 |
| Total das receitas operacionais | | 2.255.172 | 2.061.634 |
| DESPESAS OPERACIONAIS | | | |
| REMUNERAÇÕES E RESSARCIMENTOS | 24 | | |
| Rendimentos de capital | | (47.008) | (46.724) |
| Remuneração por cessão de energia | | (109.871) | (198.645) |
| Energia vinculada associada à potência contratada | | | |
| Royalties | | (298.501) | (384.644) |
| Ressarcimento encargos de administração e supervisão | | (22.961) | (29.588) |
| | | <u>(321.462)</u> | <u>(414.232)</u> |
| Energia adicional ao valor da energia vinculada associada à potência contratada | | | |
| Royalties | | (36.805) | (35.292) |
| Ressarcimento encargos de administração e supervisão | | (2.831) | (2.714) |
| | | <u>(39.636)</u> | <u>(38.006)</u> |
| | | (517.977) | (697.607) |
| DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS | 25 | | |
| Operação, manutenção e administração | | (416.366) | (612.407) |
| Programas de responsabilidade socioambiental | | (580.033) | (527.500) |
| | | <u>(996.399)</u> | <u>(1.139.907)</u> |
| Total das despesas operacionais | | (1.514.376) | (1.837.514) |
| RESULTADO DO SERVIÇO | | 740.796 | 224.120 |
| OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) | 26 | 7.077 | (6.407) |
| Receitas financeiras | | 194.938 | 59.595 |
| Despesas financeiras | | (27.245) | (51.438) |
| RESULTADO FINANCEIRO | 27 | 167.693 | 8.157 |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO | | 915.566 | 225.870 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
DOS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 SETEMBRO DE 2024 E DE 2023
(Em milhares de dólares dos Estados Unidos da América)

| | <u>30.09.2024</u> | <u>30.09.2023</u> |
|--|-----------------------|-----------------------|
| ORIGENS DOS RECURSOS | | |
| Das operações | | |
| Resultado do exercício | 915.566 | 225.870 |
| Despesas que não afetam o capital circulante líquido | | |
| Variações monetárias de longo prazo - empréstimos | - | 6.123 |
| Variações monetárias de longo prazo - obrigações estimadas | (230.663) | 30.978 |
| Provisões e outros ajustes de imobilizado e intangível | (44.069) | 48.636 |
| Baixas de ativo imobilizado e intangível | 17.052 | 25.836 |
| | <u>657.886</u> | <u>337.443</u> |
| De terceiros | | |
| Aumento do passivo não circulante | 139.479 | 235.285 |
| Transferência do passivo circulante para o não circulante | 147.653 | 46.815 |
| Transferência do ativo não circulante para o circulante | - | 234.455 |
| Redução do ativo não circulante | 4.314 | 7.980 |
| | <u>291.446</u> | <u>524.535</u> |
| TOTAL DAS ORIGENS | <u>949.332</u> | <u>861.978</u> |
| APLICAÇÕES DOS RECURSOS | | |
| Investimentos no PPI, imobilizado e intangível | 42.779 | 45.211 |
| Aumento do ativo não circulante | 2.728 | 6.961 |
| Redução do passivo não circulante | 133.967 | 26.495 |
| Transferência de longo para curto prazo - empréstimos | - | 255.070 |
| Transferência de longo para curto prazo - obrigações estimadas | 180.328 | 39.598 |
| TOTAL DAS APLICAÇÕES | <u>359.802</u> | <u>373.335</u> |
| AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO | <u>589.530</u> | <u>488.643</u> |
| DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO | | |
| Capital circulante líquido final | | |
| Ativo circulante final | 1.992.525 | 1.791.442 |
| Passivo circulante final | (884.522) | (1.114.511) |
| | <u>1.108.003</u> | <u>676.931</u> |
| Capital circulante líquido inicial | | |
| | <u>518.473</u> | <u>188.288</u> |
| Aumento do capital circulante líquido | <u>589.530</u> | <u>488.643</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
DOS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 SETEMBRO DE 2024 E DE 2023
(Em milhares de dólares dos Estados Unidos da América)

| | <u>30.09.2024</u> | <u>30.09.2023</u> |
|--|-------------------------|-------------------------|
| DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | | |
| Resultado do exercício | 915.566 | 225.870 |
| Ajustes do resultado | | |
| Baixas de ativo imobilizado e intangível | 17.052 | 25.836 |
| Provisões e outros ajustes de imobilizado e intangível | (44.069) | 3.243 |
| Atualização de depósitos judiciais | (620) | 1.802 |
| Variações monetárias - empréstimos | - | 8.924 |
| Variações monetárias - obrigações estimadas | (20.148) | 32.588 |
| Variações monetárias - benefícios pós-emprego | (182.849) | - |
| Provisões passivas | | |
| Encargos financeiros - empréstimos | 4.987 | 21.192 |
| Encargos financeiros - benefícios pós-emprego | 22.184 | - |
| Provisões de pessoal | (27.128) | (15.326) |
| Custo de saldamento dos planos previdenciários | (15.294) | 199.244 |
| Provisões para processos judiciais | 10.612 | 16.413 |
| Resultado ajustado | <u>680.293</u> | <u>519.786</u> |
| Variações nos ativos e passivos | | |
| Variação no contas a receber de clientes | 46.669 | 128.762 |
| Variação em outros créditos | 45.528 | 1.476 |
| Variação de remunerações e ressarcimentos | (148.675) | 58.010 |
| Variação em fornecedores e outras obrigações | (55.933) | (33.628) |
| Variação em salários e obrigações sociais | (6.972) | (11.157) |
| Variação em benefícios pós-emprego | (41.485) | - |
| | <u>(160.868)</u> | <u>143.463</u> |
| Caixa líquido proveniente das atividades operacionais | <u>519.425</u> | <u>663.249</u> |
| DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | | |
| Aquisição de imobilizado e intangível | (42.779) | (45.211) |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos | <u>(42.779)</u> | <u>(45.211)</u> |
| DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS | | |
| Amortização de empréstimos e financiamentos | (9.176) | (238.061) |
| Pagamento de juros sobre empréstimos e financiamentos | (8.227) | (21.015) |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos | <u>(17.403)</u> | <u>(259.076)</u> |
| TOTAL DOS EFEITOS NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | <u>459.243</u> | <u>358.962</u> |
| Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa | 682.158 | 327.058 |
| Saldo final de caixa e equivalentes de caixa | 1.141.401 | 686.020 |
| Variação no caixa e equivalentes de caixa | <u>459.243</u> | <u>358.962</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

DOS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 SETEMBRO DE 2024 E DE 2023

(Em milhares de dólares dos Estados Unidos da América)

| | <u>30.09.2024</u> | <u>30.09.2023</u> |
|---|-------------------|-------------------|
| GERAÇÃO DO VALOR ADICIONADO | | |
| Receitas | | |
| Potência contratada | 2.105.665 | 1.824.983 |
| Remuneração por cessão de energia | 109.871 | 198.645 |
| Royalties e ressarcimento energia adicional ao valor da energia vinculada associada à potência contratada | 39.636 | 38.006 |
| Receitas (despesas) diversas | 7.077 | (6.407) |
| | <u>2.262.249</u> | <u>2.055.227</u> |
| (-) Insumos adquiridos de terceiros | | |
| Materiais | 15.329 | 23.590 |
| Serviços de terceiros | 58.391 | 69.626 |
| Outras despesas operacionais | 659.508 | 543.134 |
| | <u>733.228</u> | <u>636.350</u> |
| VALOR ADICIONADO BRUTO | <u>1.529.021</u> | <u>1.418.877</u> |
| (+) Valor adicionado recebido em transferência | | |
| Receitas financeiras | 194.938 | 59.595 |
| | <u>194.938</u> | <u>59.595</u> |
| VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR | <u>1.723.959</u> | <u>1.478.472</u> |
| DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO | | |
| Remuneração: | | |
| Do trabalho | | |
| Remuneração direta | 135.992 | 135.658 |
| Benefícios | 90.219 | 312.217 |
| Indenizações trabalhistas | 14.077 | 31.690 |
| FGTS | 3.593 | 3.649 |
| | <u>243.881</u> | <u>483.214</u> |
| Do governo | | |
| INSS e IPS | 19.290 | 20.343 |
| Royalties | 335.306 | 419.936 |
| Remuneração por cessão de energia | 109.871 | 198.645 |
| | <u>464.467</u> | <u>638.924</u> |
| Do capital de terceiros | | |
| Encargos da dívida | 4.987 | 21.192 |
| Variações monetárias | - | 27.347 |
| Outras despesas financeiras | 22.258 | 2.899 |
| | <u>27.245</u> | <u>51.438</u> |
| Do capital próprio | | |
| Rendimentos de capital | 47.008 | 46.724 |
| Ressarcimento de encargos de administração e supervisão | 25.792 | 32.302 |
| | <u>72.800</u> | <u>79.026</u> |
| Resultado do exercício | <u>915.566</u> | <u>225.870</u> |
| VALOR ADICIONADO DISTRIBUÍDO | <u>1.723.959</u> | <u>1.478.472</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2024

(Valores expressos em milhares de dólares dos Estados Unidos da América,
exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A ITAIPU é uma Entidade Binacional criada e regida, em igualdade de direitos e obrigações, pelo Tratado assinado em 26 de abril de 1973, entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai, também referidas como Altas Partes Contratantes, sendo seu capital pertencente, em partes iguais, à Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. - ENBPar e à Administración Nacional de Electricidad - ANDE, também referidas como Partes.

A ITAIPU tem suas sedes localizadas em Brasília, Capital da República Federativa do Brasil e em Assunção, Capital da República do Paraguai e possui ampla isenção tributária em ambos os países, de acordo com o Tratado assinado.

Seu objetivo é o aproveitamento hidrelétrico dos recursos hídricos do rio Paraná, pertencentes em condomínio aos dois países, desde e inclusive o Salto Grande de Sete Quedas ou Salto de Guaira até a foz do rio Iguazu, mediante a construção e a operação de uma Central Hidrelétrica, com capacidade total instalada de 14.000 MW, gerando energia elétrica de qualidade, com responsabilidade social e ambiental, contribuindo com o desenvolvimento sustentável, no Brasil e no Paraguai.

A ITAIPU iniciou formalmente suas atividades em 17 de maio de 1974 e a Central Hidrelétrica foi inaugurada oficialmente no dia 25 de outubro de 1984, sendo que a partir de março de 1985 já estavam disponíveis duas unidades geradoras para a contratação. Em 1991 foi concluída a primeira etapa de implantação das unidades geradoras. Com a entrada em operação das duas últimas unidades geradoras, em dezembro de 2006 e em abril de 2007, a Central Hidrelétrica passou a disponibilizar 12.135 MW por mês de potência para contratação pelas entidades compradoras brasileira e paraguaia.

Até o terceiro trimestre de 2024, a ITAIPU gerou 48,0 milhões de MWh (60,4 milhões de MWh no mesmo período de 2023).

A ITAIPU é regida pelas normas estabelecidas no Tratado e seus Anexos, a seguir referidos, e tem como órgãos de administração um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva, integrados por igual número de membros de cada País.

Anexo “A” - Estatuto da ITAIPU.

Anexo “B” - Descrição Geral das Instalações Destinadas à Produção de Energia Elétrica e das Obras Auxiliares.

Anexo “C” - Bases Financeiras e de Prestação dos Serviços de Eletricidade da ITAIPU.

A vigência do Tratado é indeterminada, conforme descrito no Artigo XXV, onde se estabelece que sua modificação depende de novo acordo das Altas Partes Contratantes.

As disposições do Anexo “C”, especificamente, conforme disposto no Artigo VI do citado Anexo, serão revistas, após o decurso de um prazo de cinquenta anos a partir da entrada em vigor do Tratado, tendo em conta, entre outros aspectos, o grau de amortização das dívidas contraídas pela ITAIPU para a construção do aproveitamento e a relação entre as potências contratadas pelas entidades de ambos países (Notas 14 e 23). O Anexo “C” dispõe sobre as condições de suprimento, composição do custo do serviço de eletricidade e receita (vide Notas Explicativas à Conta de Exploração).

Em 16 de abril de 2024, realizou-se uma reunião entre os dois países, na qual foi firmado o memorando de Entendimento entre Brasil e Paraguai sobre as Diretrizes Relacionadas à Energia de Itaipu Binacional, no qual as Altas Partes se comprometeram, entre outros assuntos, a concluir a revisão do Anexo C do Tratado de Itaipu até 31 de dezembro de 2024. No entanto, até a presente data, a revisão ainda não foi concluída.

Em 2003, a Itaipu alterou sua missão, incorporando entre os objetivos estratégicos a responsabilidade social e ambiental de forma permanente, além da atividade de geração de energia elétrica.

Conforme Plano Estratégico, a missão da Itaipu é “Gerar energia elétrica de qualidade, com responsabilidade social e ambiental, contribuindo com o desenvolvimento sustentável no Brasil e no Paraguai” e sua visão é “Ser uma Entidade binacional moderna, colaborativa e comprometida com a integração regional, reconhecida pela excelência na geração de energia limpa e renovável e pela sua contribuição ao desenvolvimento sustentável do Paraguai e do Brasil.”

SUCCESSÃO DA ELETROBRAS PELA ENBPAR

Conforme informações prestadas pelo Ministério de Minas e Energia do Brasil à ITAIPU, mediante Ofício nº 233/2022/SE-MME, a Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. - ENBPar, empresa pública vinculada ao Ministério de Minas e Energia do Brasil, organizada sob a forma de sociedade anônima, constituída em 4 de janeiro de 2022, sucedeu as Centrais Elétricas Brasileiras S.A - Eletrobras em todos os direitos e obrigações previstos no Tratado de ITAIPU, em 17 de junho de 2022. Correspondência de igual teor foi enviada ao Ministério das Relações Exteriores da República do Paraguai pela Embaixada da República Federativa do Brasil em Assunção, conforme Nota PARBREM/Nº 283/2022, de 22 de junho de 2022.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Base de Apresentação

Conforme disposto nos atos oficiais da Entidade, as Demonstrações Contábeis Intermediárias foram elaboradas de acordo com as disposições contidas no Tratado de constituição da ITAIPU, seus Anexos e demais atos oficiais, assim como as práticas contábeis do Brasil e Paraguai.

As demonstrações contábeis intermediárias são compostas pelo Balanço Patrimonial, pela Demonstração da Conta de Resultados, pela Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos e pelas Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Intermediárias.

De forma suplementar são apresentadas a Demonstração do Fluxo de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado e, no Anexo I, a Demonstração da Conta de Exploração e Notas Explicativas à Demonstração da Conta de Exploração.

a) Demonstração do Fluxo de Caixa

É preparada pelo método indireto e apresenta os fluxos de caixa do período classificados por atividades operacionais, de investimento e de financiamento. São classificados como atividades de operação os fluxos de caixa advindos das transações que constituem as principais fontes de receitas da Entidade. Portanto, eles resultam de transações e de outros eventos que entram na apuração do resultado do exercício. São classificados e apresentados como fluxos de caixa advindos das atividades de investimento aqueles desembolsos para recursos que se prevê gerar fluxos de caixa no futuro. São classificados e apresentados como fluxos de caixa advindos das atividades de financiamento aqueles fluxos relacionados aos fornecedores de capital à entidade, como bancos, acionistas, etc.

b) Demonstração do Valor Adicionado - DVA

A DVA tem por objetivo proporcionar informações relativas a geração da riqueza criada pela Entidade no período e a efetiva forma como tais riquezas foram distribuídas. Os principais componentes da riqueza gerada pela Entidade são apresentados pelos itens de receitas, subtraídos dos insumos adquiridos de terceiros e acrescidos dos valores adicionados recebidos em transferências, os quais são subdivididos de acordo com cada natureza de transação. Os componentes da distribuição da riqueza incluem os valores com pessoal, encargos sociais, royalties, remuneração por cessão de energia e remuneração do capital de terceiros e do capital próprio. Sua elaboração é realizada levando em consideração a estrutura conceitual básica para a elaboração e apresentação de Demonstrações Contábeis, e seus dados, são obtidos a partir da reorganização dos elementos da Demonstração da Conta de Resultados do mesmo período.

c) Demonstração da Conta de Exploração

A Demonstração da Conta de Exploração é elaborada seguindo estritamente o que dispõe o Anexo “C” ao Tratado de ITAIPU e seu regulamento. O Anexo “C” contém as bases financeiras e de prestação dos serviços de eletricidade e define a Conta de Exploração como o balanço anual entre a receita e o custo do serviço. É um demonstrativo que objetiva demonstrar o equilíbrio econômico-financeiro da Entidade (Anexo I).

d) Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos - DOAR

A DOAR apresenta as modificações na posição financeira da Entidade, discriminando as origens e aplicação de recursos. As origens de recursos são representadas pelos aumentos no capital circulante líquido provenientes das operações da empresa (resultado do período e outras variações no capital próprio) ou de recursos de terceiros (originários do aumento do passivo exigível a longo prazo, da redução do ativo realizável a longo prazo e da alienação de investimentos e direitos do ativo imobilizado). As aplicações de recursos são representadas pela redução do capital circulante líquido, sendo compostas pelos investimentos no Imobilizado e Intangível, pelo aumento do ativo não circulante e pela redução do passivo não circulante. Apesar de não ser mais exigida legalmente, a Itaipu apresenta a DOAR, em função de disposição regimental.

As principais disposições e/ou orientações normativas que divergem das práticas contábeis normalmente adotadas no Brasil e Paraguai são:

- (i) Não é contabilizada a depreciação do Ativo Imobilizado e a amortização do Ativo Intangível, assim como os bens que compõem esses grupos de ativos não estão sujeitos a análises de perdas por recuperabilidade (*impairment*) (Notas 3.g e 13);
- (ii) Os resultados da Entidade não são demonstrados no Patrimônio Líquido, são apresentados na rubrica Resultados, pertencente ao Ativo Não Circulante (Nota 11);
- (iii) As avaliações das obrigações dos benefícios pós-emprego, que incluem: os ganhos e perdas atuariais e o retorno dos ativos dos planos, são reconhecidas imediatamente no resultado do exercício (Notas 3.m e 19);
- (iv) A remuneração sobre o capital próprio paga às Partes não leva em consideração a realização de lucros, representa uma despesa operacional no resultado (Notas 15 e 24);
- (v) A ITAIPU não elabora a Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido e a Demonstração do Resultado Abrangente, pois seu Patrimônio Líquido não sofre variações; e

- (vi) A Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos integra as Demonstrações Contábeis da Entidade e as Demonstrações do Fluxo de Caixa e do Valor Adicionado são apresentadas de forma suplementar.

A emissão das Demonstrações Contábeis Intermediárias foi autorizada pelos Diretores Gerais e Financeiros em 13 de março de 2025.

3. SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

Na elaboração das Demonstrações Contábeis Intermediárias da Entidade foram adotadas as seguintes práticas contábeis materiais para registro de suas transações e operações econômico-financeiras:

a) Moeda de referência para registro das transações

Na contabilização das operações e na apresentação das Demonstrações Contábeis Intermediárias é adotada, como referência, a moeda dos Estados Unidos da América, conforme disposto no Anexo “A” ao Tratado.

As transações e operações econômico-financeiras, realizadas nas diversas moedas, têm seus valores convertidos para o dólar dos Estados Unidos da América com base nas taxas de fechamento de mercado divulgadas pelos Bancos Centrais do Brasil e do Paraguai, de acordo com os seguintes critérios:

- Imobilizado e Intangível - às taxas do dia anterior àquele em que os custos foram incorridos.
- Capital - às taxas em vigor nas datas de sua integralização.
- Empréstimos e financiamentos - atualizados na moeda de origem, em conformidade com os índices contratuais e convertidos para a moeda de referência pela taxa de câmbio adotada para o último dia útil de cada mês do ano civil.
- Demais saldos ativos e passivos - convertidos pelas taxas adotadas para o último dia útil de cada mês do ano civil.

As receitas operacionais decorrentes da prestação dos serviços de eletricidade são calculadas e contabilizadas em dólares dos Estados Unidos da América e os valores das faturas a elas pertinentes são recebidos em reais ou em guaranis, pela aplicação das taxas vigentes no dia anterior ao do recebimento.

Os rendimentos de capital, os royalties e o ressarcimento dos encargos de administração e supervisão, bem como a remuneração por cessão de energia, componentes das despesas

operacionais, são calculados e contabilizados em dólares dos Estados Unidos da América e pagos em reais ou em guaranis, às taxas vigentes no dia anterior ao do seu pagamento.

As despesas operacionais, as despesas financeiras e as despesas diversas, bem como as receitas financeiras e as receitas diversas, são convertidas às taxas do dia anterior à data em que são incorridas.

Deste modo, os saldos ativos e passivos em dólares dos Estados Unidos da América na data base destas Demonstrações Contábeis Intermediárias podem ter se alterado em razão da variação da cotação do real e do guarani, principalmente, entre a data base desta demonstração e a data de leitura das Demonstrações Contábeis.

b) Uso de estimativas e julgamentos

Na elaboração das Demonstrações Contábeis Intermediárias são exigidos julgamentos, estimativas e premissas que afetam os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. As revisões das estimativas contábeis são reconhecidas no período em que são revisadas.

No reconhecimento de perdas de crédito esperadas, utiliza-se a estimativa ponderada por probabilidade de ocorrência ao longo da vida estimada do instrumento financeiro. Como as perdas de crédito esperadas consideram o valor e a época dos pagamentos, estas podem ocorrer mesmo se a entidade espera que sejam pagas integralmente, mas depois do vencimento estipulado pelo contrato.

As informações sobre incertezas, premissas e estimativas que possuem risco significativo de resultar em um ajuste material dentro dos próximos exercícios financeiros são as:

- (i) Mensuração das obrigações dos benefícios pós-emprego: principais premissas atuariais;
- (ii) Reconhecimento e mensuração das provisões para processos judiciais: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos;

c) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa.

d) Contas a receber de clientes

São ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos não cotados em mercado ativo. A mensuração inicial é calculada pelo valor da prestação dos serviços de eletricidade e a mensuração subsequente é realizada a custo amortizado.

e) Ativos mantidos para venda

Referem-se a bens imóveis não inseridos no contexto operacional da empresa, que possuem venda aprovada pelo Conselho de Administração. A Itaipu prevê a realização da venda destes ativos em, no máximo, até um ano, a partir da data da reclassificação contábil.

f) Propriedade para Investimento

Trata-se de bens imóveis, sobretudo residenciais, que não estão mais integrados ao contexto operacional da empresa, mas ainda são mantidos pela Itaipu. Esses ativos são mensurados pelo seu custo histórico, conforme disposto no CPC 28/NIC 40, e seu valor justo está divulgado em nota específica (Nota 12).

g) Imobilizado e Intangível

As aplicações nas obras, relativas à aquisição, construção, montagem e engenharia, incluindo gastos com administração geral, encargos financeiros incidentes sobre recursos de terceiros durante o período de construção, gastos pré-operacionais de mobilização e de treinamento de pessoal durante o período de construção e rateios de gastos de administração, foram contabilizados segundo o princípio do custo histórico.

As receitas e as restituições obtidas em função de isenções e benefícios fiscais, relacionadas com as obras, foram contabilizadas durante o período de construção como redução do custo da obra. A partir do início da operação da Central Hidrelétrica, foram rateadas entre custo da obra e receitas diversas e, a partir da operação total, passaram a ser registradas como receitas diversas.

A ITAIPU não contabiliza a depreciação do Imobilizado e a amortização do Intangível, pelo seu período de vida útil, tampouco realiza o teste de recuperabilidade desses ativos, por ter sua receita calculada com base nos encargos do passivo e também porque estas despesas não fazem parte do Custo do Serviço de Eletricidade, conforme definido no Anexo "C" ao Tratado.

h) Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa efetiva de juros (Nota 14). O método da taxa efetiva de juros é utilizado para calcular o custo amortizado de um ativo financeiro ou um passivo financeiro e para a distribuição e reconhecimento de receitas ou despesas de juros no resultado do exercício durante o período correspondente.

Em 31 de dezembro de 2023, houve uma reclassificação para melhor apresentação dos débitos previdenciários da ITAIPU com a FIBRA e a CAJUBI. Os respectivos saldos desses contratos foram reclassificados para o subgrupo de Benefícios Pós-emprego (Notas 3.m, 14 e 19).

i) Receitas Operacionais

Compreendem as receitas decorrentes da prestação dos serviços de eletricidade, que incluem: (i) a potência contratada; (ii) os royalties e ressarcimento de encargos de administração e supervisão decorrentes da energia adicional ao valor da energia vinculada associada à potência contratada; e (iii) a remuneração por cessão de energia.

As receitas anuais decorrentes do faturamento da potência contratada derivam da aplicação da Tarifa (Custo Unitário do Serviço de Eletricidade - CUSE), que resulta da divisão do Custo do Serviço de Eletricidade de um determinado ano pela soma das potências mensais contratadas nesse mesmo ano. A Tarifa é estabelecida e aprovada anualmente.

O contrato que a ITAIPU mantém com seus clientes (ENBPar e Ande) deriva das disposições dos Atos Oficiais da ITAIPU, ou seja, vincula a Receita decorrente do faturamento da potência contratada à Tarifa aprovada anualmente, especificamente de acordo com as condições de bases financeiras e de prestação de serviços de eletricidade, estabelecidas no Anexo C do Tratado.

j) Despesas Operacionais

Compreendem as despesas de operação, manutenção e administração relativas à exploração da Central Hidrelétrica, as remunerações e ressarcimentos às Altas Partes Contratantes e às Partes, constantes do Anexo “C” ao Tratado e, a partir do exercício de 2003, com a alteração da missão da Itaipu, as despesas com programas de responsabilidade socioambiental, ratificadas pelas Notas Reversais nº 228/05 da Embaixada do Brasil em Assunção e nº 1/05 do Ministério de Relações Exteriores do Paraguai, ambas de 31 de março de 2005. As despesas operacionais são reconhecidas pelo regime de competência, considerando as obrigações contratuais presentes assumidas pela Entidade.

k) Receitas Financeiras

Compreendem as receitas resultantes dos rendimentos de aplicações em instituições bancárias, da atualização dos depósitos em garantia integrantes do acordo de reestruturação da dívida externa brasileira (Nota 7), das moras por atraso no recebimento de faturas de prestação dos serviços de eletricidade, de descontos obtidos, as variações monetárias líquidas que compreendem a correção monetária e as variações cambiais decorrentes das operações contratualmente previstas, principalmente em reais e em guaranis, convertidos para a moeda de registro contábil das operações, o dólar dos Estados Unidos da América, conforme descrito no item “a” desta Nota e de outras receitas financeiras.

l) Despesas Financeiras

Englobam os encargos financeiros dos contratos de empréstimos e financiamentos (Nota 14), os encargos financeiros dos contratos de débitos atuariais (Nota 19), as variações monetárias líquidas que compreendem a correção monetária e as variações cambiais decorrentes das operações contratualmente previstas, principalmente em reais e em guaranis, convertidas para a moeda de registro contábil das operações, o dólar dos Estados Unidos da América, conforme descrito no item “a” desta Nota, além dos acréscimos moratórios incidentes sobre as remunerações e ressarcimentos e de outras despesas financeiras.

m) Benefícios pós-emprego

A ITAIPU reconhece suas obrigações derivadas dos planos de benefícios a empregados adotando as seguintes práticas:

- i) a avaliação atuarial do plano de aposentadoria e pensões e do plano de assistência médica e hospitalar é efetuada por atuários habilitados que utilizam o método da unidade de crédito projetada, exceto para os planos de aposentadorias saldados com o reconhecimento de 100% do passivo para a CAJUBI, e as melhores estimativas quanto a performance esperada dos investimentos dos planos para fundos, crescimento salarial, idade de aposentadoria dos empregados, rotatividade, mortalidade, custos esperados com tratamento de saúde, entre outros, respeitando as particularidades de cada país;
- ii) o resultado atuarial do plano de aposentadoria e pensões, decorrente do valor presente das obrigações, deduzido do valor justo dos ativos do plano, com o reconhecimento imediato de todas as perdas e ganhos atuariais, é reconhecido, se deficitário, nas Demonstrações Contábeis da ITAIPU, diretamente na conta de resultado. (Notas 2.iii e 19);
- iii) o valor presente das obrigações do plano de assistência médica e hospitalar, com o reconhecimento imediato de todas as perdas e ganhos atuariais, é totalmente reconhecido nas Demonstrações Contábeis da ITAIPU, uma vez que é patrocinado diretamente pela Entidade, sem segregação de ativos para o plano, diretamente na conta de resultado. (Notas 2.iii e 19).

As provisões contábeis relativas às citadas obrigações são atualizadas no encerramento de cada exercício ou quando há algum evento que requeira a revisão.

- iv) as obrigações com fluxo de pagamento são reconhecidas nas Demonstrações Contábeis da ITAIPU, atualizadas pelos encargos contratados e variações monetárias incorridas, quando aplicável. Em 31 de dezembro de 2023, houve uma reclassificação e os saldos que estavam reconhecidos no subgrupo Empréstimos e Financiamentos, da FIBRA e CAJUBI, foram reclassificados para Benefício Pós-emprego. (Notas 3.h, 14 e 19.1)

4. EFEITOS DA VARIAÇÃO NAS TAXAS DE CÂMBIO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As operações da Entidade, realizadas em diversas moedas, principalmente em reais e em guaranis, são contabilizadas tendo por referência o dólar dos Estados Unidos da América.

Os efeitos das variações no poder aquisitivo dessas moedas estão refletidos nas Demonstrações Contábeis Intermediárias de acordo com os critérios de conversão descritos na Nota 3.a, na extensão da sua variação em relação à cotação do dólar dos Estados Unidos da América.

Taxas de câmbio por dólar dos Estados Unidos da América

| Taxa de Fechamento | Brasil | | Paraguai | |
|--------------------|----------------------|-------------------------|------------------------|-------------------------|
| | Taxas em reais (R\$) | Variação no período - % | Taxas em guaranis (Gs) | Variação no período - % |
| 12/2022 | 5,2177 | (6,5) | 7.339,62 | 6,6 |
| 09/2023 | 5,0076 | (4,0) | 7.307,17 | (0,4) |
| 12/2023 | 4,8413 | (7,2) | 7.283,62 | (0,8) |
| 09/2024 | 5,4481 | 12,5 | 7.796,79 | 7,0 |

Os valores contabilizados em dólares dos Estados Unidos da América permanecem registrados ao custo histórico.

Para fins informativos, se demonstra no quadro abaixo a situação dos principais índices econômicos para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2024 e de 2023.

Índices de inflação acumulados no período

| | Em percentual - % | |
|--|-------------------|----------|
| | Set.2024 | Set.2023 |
| Brasil: | | |
| Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística | 3,3 | 3,5 |
| Índice Geral de Preços - IGP-DI Fundação Getúlio Vargas | 3,1 | (4,9) |
| Paraguai: | | |
| Índice de Preços ao Consumidor - IPC Banco Central del Paraguay | 2,9 | 2,5 |

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Compreendem as disponibilidades bancárias e em caixa, mantidas em reais e em guaranis, equivalentes em dólares dos Estados Unidos da América e também as mantidas nessa moeda em bancos do Paraguai.

| | <u>30/09/2024</u> | <u>31/12/2023</u> |
|--------------------------------------|-------------------------|-----------------------|
| Caixas | 11 | 12 |
| Bancos Contas Movimento | 83 | 84 |
| Aplicações Financeiras | | |
| No Brasil | | |
| Caixa Econômica Federal - Renda Fixa | 1.091.161 | 625.165 |
| | <u>1.091.161</u> | <u>625.165</u> |
| No Paraguai | | |
| Banco Atlas | 17 | 1.145 |
| Banco Basa | 11.049 | 10.253 |
| Banco Continental | 12.455 | 21.463 |
| Banco do Brasil | 7 | 7 |
| Banco Itaú | 930 | 3.244 |
| Banco Nacional de Fomento | 5 | 37 |
| Sudameris Bank | 25.683 | 20.748 |
| | <u>50.146</u> | <u>56.897</u> |
| | <u>1.141.307</u> | <u>682.062</u> |
| TOTAL | <u>1.141.401</u> | <u>682.158</u> |

6. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

Conforme definido no Artigo XIII do Tratado, as Altas Partes Contratantes comprometem-se a adquirir, conjunta ou separadamente, na forma que acordarem, o total da potência instalada.

A ITAIPU emite suas faturas de receita com base no disposto em um acordo, onde se estabelecem os termos de contratação relativos aos serviços de eletricidade, conhecidos como Carta Compromisso (ENBPar) e Carta Convênio (ANDE).

As faturas vencem respectivamente: no dia 20 do segundo mês após o fornecimento, no dia 30 do segundo mês após o fornecimento e no dia 10 do terceiro mês após o fornecimento, exceto as faturas de remuneração por cessão de energia, com vencimento 45 dias após o fornecimento.

Inclui também as provisões do ajuste do dólar sobre os valores a receber dos royalties e ressarcimento dos encargos de administração e supervisão decorrentes da energia adicional ao valor da energia vinculada associada à potência contratada e da remuneração por cessão de energia, (ver Anexo I - Notas Explicativas à Demonstração da Conta de Exploração), referentes ao exercício corrente e parte do exercício anterior, que são faturadas em 12 parcelas, com vencimento a partir do mês de março do ano seguinte à geração.

As faturas são emitidas em dólares dos Estados Unidos da América, cobradas em reais ou em guaranis, de acordo com as taxas de câmbio de venda (fechamento), do dia anterior a cobrança, divulgadas pelos Bancos Centrais do Brasil e do Paraguai, respectivamente.

Saldos das faturas pendentes de pagamento no final do período de apresentação:

| | <u>30/09/2024</u> | <u>31/12/2023</u> |
|--|-----------------------|-----------------------|
| Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional - ENBPar | 625.934 | 675.840 |
| Administración Nacional de Electricidad - ANDE | 224.341 | 221.104 |
| (-) Provisão sobre créditos | (18.460) | (18.460) |
| TOTAL | <u>831.815</u> | <u>878.484</u> |

Aging do Contas a Receber - Clientes

| | 30/09/2024 | | 31/12/2023 | |
|---------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | ENBPAR | ANDE | ENBPAR | ANDE |
| <u>A vencer</u> | 607.474 | 147.596 | 657.380 | 135.309 |
| <u>Vencidos:</u> | | | | |
| Até 30 dias | - | 25.871 | - | 41.910 |
| De 31 a 60 dias | - | 38.615 | - | 38.207 |
| De 61 a 90 dias | - | 12.259 | - | 5.678 |
| Acima de 90 dias | 18.460 | - | 18.460 | - |
| (-) Provisão sobre Créditos (a) | (18.460) | - | (18.460) | - |
| TOTAL | 607.474 | 224.341 | 657.380 | 221.104 |

- (a) Durante o exercício de 2021, foi emitida a fatura CT-00081/2021, no valor de US\$ 18.460, correspondente aos encargos moratórios da Eletrobras, com a informação de que “a forma de pagamento será definida binacionalmente”. Conforme estipulado contratualmente, buscou-se a regularização por meio da cobrança dos encargos moratórios devidos pela Eletrobras, decorrentes de um capital pago após seu vencimento. Nesse sentido, houve divergência uma vez que a Eletrobras não concordava com a incidência de encargos moratórios e juros contratuais nessa fatura. Essa obrigação foi transferida à ENBPar conforme comunicações oficiais a respeito da sucessão da Eletrobras pela ENBPar. Pelo exposto acima, em 30 de setembro de 2024, a provisão por perdas estimadas continua contabilizada pelo total da fatura CT-00081/2021, referente aos encargos moratórios, no valor de US\$ 18.460.

Conforme previsto no Artigo XIV do Tratado, a aquisição dos serviços de eletricidade da ITAIPU será realizada pela Eletrobras e pela ANDE, que também poderão fazê-la por intermédio das empresas ou entidades brasileiras ou paraguaias que indicarem. Nesse sentido, de 2003 até maio de 2022, a aquisição dos serviços de eletricidade da ITAIPU pelo Brasil foi realizada pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, conforme Decreto nº 4.550 de 27 de dezembro de 2002. A partir de junho de 2022, a aquisição dos serviços de eletricidade da ITAIPU pelo Brasil, é realizada pela ENBPar, conforme comunicações oficiais a respeito da sucessão da Eletrobras pela ENBPar. Pelo Paraguai, a aquisição dos serviços de eletricidade da ITAIPU é realizada pela Administración Nacional de Electricidad - ANDE.

De acordo com o Artigo II.4 do Anexo C, cada entidade tem o direito de utilizar a energia que puder ser produzida pela potência por ela contratada até o limite que será fixado, para cada período de operação, pela ITAIPU. Fica entendido que cada entidade poderá utilizar dita potência por ela contratada, durante o tempo que lhe convier, dentro de cada

período de operação, desde que a energia por ela utilizada em todos esses períodos, não exceda o limite acima mencionado.

O valor nominal do Custo Unitário do Serviço de Eletricidade (Tarifa) da ITAIPU para os exercícios de 2024, 2025 e 2026, de US\$ 19,28/kw por mês, foi aprovado por meio da Resolução do Conselho de Administração - RCA 016/2024, em 9 de maio de 2024.

Sobre os valores vencidos incidem acréscimos moratórios de 0,5% ao mês durante os quinze primeiros dias de atraso e 1% ao mês a partir do décimo sexto dia de atraso. O saldo dos acréscimos moratórios, registrado até 30 de setembro de 2024, é de US\$ 18.460 para a ENBPar.

7. OBRIGAÇÕES A RECEBER

| | <u>30/09/2024</u> | <u>31/12/2023</u> |
|------------------------------------|---------------------|-----------------------|
| Depósitos em garantia CT-80/92 (i) | - | 234.193 |
| Outros | <u>2.737</u> | <u>2.181</u> |
| TOTAL | <u>2.737</u> | <u>236.374</u> |
| Circulante | <u>59</u> | <u>234.256</u> |
| Não Circulante | <u>2.678</u> | <u>2.118</u> |

Compreendem, principalmente, os recebíveis vinculados com obrigações a terceiros, tais como:

(i) Depósitos em garantia CT-80/92

Cauções em dinheiro, vinculadas ao empréstimo firmado com o Tesouro Nacional do Brasil, contrato CT-80/92 (Nota 14), que constituem direito da Entidade, em montante equivalente ao principal dos bônus “Par-Bond” e “Discount-Bond”, atualizadas monetariamente pelo índice de atualização previsto no contrato da dívida de médio e longo prazo - DMLP, divulgados semestralmente, em junho e dezembro de cada ano, pela Secretaria do Tesouro Nacional Brasileiro - STN. Para os demais meses a atualização é efetuada com base no último índice divulgado. O resgate das cauções em garantia ocorreu em abril de 2024.

8. ATIVOS MANTIDOS PARA VENDA

Em 30 de junho de 2023, o Conselho de Administração da Itaipu, por meio da Resolução do Conselho de Administração RCA-016/2023, aprovou a modificação dos critérios de desmobilização patrimonial dos imóveis residenciais localizados nos Conjuntos Habitacionais “A” e “B” da Itaipu, em Foz do Iguaçu, Paraná, Brasil. Na oportunidade, foi determinada a alienação de 905 (novecentos e cinco) imóveis residenciais. Até então, as desmobilizações patrimoniais por alienação de imóveis residenciais eram determinadas de forma limitada, em decisões periódicas e individuais de unidades determinadas, por leilão.

Neste sentido, em atendimento aos conceitos aplicáveis da norma contábil, a Itaipu reclassificou do Imobilizado, o valor equivalente de tais ativos para o subgrupo “Ativos Mantidos para Venda” e mantém controle sobre estes ativos para representação fidedigna nas Demonstrações Contábeis. A transferência do montante do Imobilizado para Ativos mantidos para venda foi realizada pelo seu custo histórico, visto este ser menor em comparação ao seu valor justo, líquido das despesas de vendas.

Em conformidade com as normas contábeis CPC 31/NIF 5, os imóveis que, em 30 de setembro de 2024, deixaram de apresentar alta probabilidade de venda no período de 12 meses ou que não haviam sido objeto de divulgação pública editalícia de leilões, foram reclassificados para o grupo de ativos denominado “Propriedade para Investimento” (Nota 12).

Os Ativos Mantidos para Venda são apresentados por seu custo histórico, ou seja, pelo custo incorrido em sua aquisição ou formado pelos gastos diretamente relacionados à disponibilização dos ativos para uso, pois esse apresentou menor valor em relação ao valor justo, de acordo com laudo de avaliação interno (Nota 13).

Tais valores são controlados e acompanhados mensalmente, com lançamentos de baixa ocorrendo conforme a formalização da transferência de propriedade dos imóveis.

| | <u>31/12/2023</u> | <u>Adições</u> | <u>Baixas</u> | <u>Transferências</u> | <u>30/09/2024</u> |
|-------------------------------------|-------------------|----------------|----------------|-----------------------|-------------------|
| Imóveis Residenciais Conj. Habit. A | 44.285 | - | (2.087) | (40.931) | 1.267 |
| Imóveis Residenciais Conj. Habit. B | 163 | - | - | (163) | - |
| TOTAL | 44.448 | - | (2.087) | (41.094) | 1.267 |

9. OUTROS ATIVOS

| | <u>30/09/2024</u> | <u>31/12/2023</u> |
|----------------------------------|----------------------|----------------------|
| Adiantamentos a fornecedores (i) | 2.525 | 10.152 |
| Adiantamentos a pessoal (ii) | 5.203 | 540 |
| Tributos a compensar | 3.406 | - |
| Almoxarifado (iii) | 6.643 | 6.219 |
| Ativos diversos | 206 | 1.208 |
| TOTAL | <u>17.983</u> | <u>18.119</u> |

- (i) Referem-se aos adiantamentos realizados a fornecedores de materiais de consumo e prestadores de serviços, que serão baixados quando da entrega das mercadorias ou da efetiva prestação dos serviços.
- (ii) Adiantamento de 13º salário, férias e outros, conforme legislação e ACT/CCCT vigentes.
- (iii) Compreende os valores de materiais de consumo mantidos em estoque para pronto atendimento das necessidades empresariais. Estão representados pelo custo médio de aquisição. A movimentação dos materiais de consumo se dá pela aquisição, transferências entre depósitos e retirada para a respectiva utilização.

10. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Referem-se aos valores de depósitos recursais, depósitos em garantia e certificados de depósito bancário (CDB) no Brasil, e embargos judiciais no Paraguai, relacionados aos processos judiciais de natureza trabalhista, tributária, civil e comercial em que a ITAIPU é parte.

| | <u>30/09/2024</u> | <u>31/12/2023</u> |
|--------------|----------------------|----------------------|
| Brasil | 21.075 | 23.071 |
| Paraguai | 2.146 | 2.297 |
| TOTAL | <u>23.221</u> | <u>25.368</u> |

No Brasil, os depósitos judiciais de natureza trabalhista são atualizados com base no fator de correção do FGTS e, para os de natureza tributária, civil e comercial, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC. Excetuam-se os certificados de depósito bancário (CDB), pois já sofrem correção de acordo com as regras pactuadas no momento de sua aquisição.

11. RESULTADOS

Compreende os resultados da ITAIPU extraídos das Demonstrações da Conta de Resultados de cada exercício, acumulados até 31 de dezembro de 2023 e o resultado apresentado no período findo em 30 de setembro de 2024.

| | <u>30/09/2024</u> | <u>31/12/2023</u> |
|------------------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Resultado de exercícios anteriores | (15.418.645) | (15.284.971) |
| Resultado do exercício corrente | (915.566) | (133.674) |
| TOTAL | <u>(16.334.211)</u> | <u>(15.418.645)</u> |

Os resultados apresentados não são utilizados como base de cálculo para remuneração do capital próprio, participação nos resultados ou constituição de reservas (Nota 2, itens ii e vi).

O montante dos valores acumulados na rubrica de Resultados tende a ser equivalente ao total do Ativo Imobilizado e Intangível da Entidade, menos o montante de Capital e as provisões de longo prazo, uma vez que: a) Conforme definido no Anexo "C", a amortização dos empréstimos e financiamentos é parte integrante do Custo do Serviço de Eletricidade; b) A depreciação do Imobilizado e a amortização do Intangível não são contabilizadas pela Entidade (Nota 2, item i); e, c) As provisões de longo prazo são obrigações com prazo e valores estimados, utilizando-se de premissas, projeções, critérios estatísticos e julgamento de profissionais habilitados para sua definição. Por esse motivo são reavaliadas e/ou atualizadas obrigatoriamente, conforme plano de benefício vigente e respectivas normas contábeis, no mínimo ao final de cada exercício. Embora estas provisões afetem o resultado contábil do exercício e, conseqüentemente, o montante registrado na rubrica de Resultados Acumulados, elas não fazem parte do Custo do Serviço de Eletricidade enquanto houver incertezas sobre o desembolso necessário para a sua liquidação e considerando ainda que o Custo do Serviço de Eletricidade é composto de parcelas anuais.

12. PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Em setembro de 2024, foram reclassificados para o grupo “Propriedade para Investimento” (conforme CPC 28/NIC 40) os imóveis residenciais ou não residenciais, localizados tanto no Brasil como no Paraguai, que são mantidos pela Itaipu mas que não são utilizados para fins operacionais e que não possuem uma data provável de alienação. Esses imóveis estavam classificados anteriormente como Ativos Mantidos para Venda (Nota 8) e Imobilizado (Nota 13).

Os ativos classificados como Propriedade para Investimento foram mensurados pelo seu custo histórico. Esse método é adotado já que a Itaipu não tem como política o registro da depreciação e a aplicação de procedimentos para identificação, mensuração e registro de perdas por desvalorização desses ativos.

| | <u>31/12/2023</u> | <u>Adições</u> | <u>Baixas</u> | <u>Transferências</u> | <u>30/09/2024</u> |
|---------------------------|-------------------|----------------|---------------|-----------------------|-------------------|
| Imóveis Residenciais - BR | - | 44.422 | - | - | 44.422 |
| Imóveis Residenciais - PY | - | 80.209 | - | - | 80.209 |
| Imóveis Não Residenciais | - | 98 | - | - | 98 |
| TOTAL | <u>-</u> | <u>124.729</u> | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>124.729</u> |

Em 30 de setembro de 2024, as propriedades para investimento totalizam aproximadamente 2.250 imóveis, tendo seu valor justo de US\$ 189.036. Para a mensuração do valor justo dos imóveis, foi considerada a avaliação patrimonial elaborada por avaliadores independentes. Nos casos de imóveis não avaliados diretamente, utilizaram-se técnicas de estimativa comparativa aplicadas a imóveis de padrão similar e localizados em bairros equivalentes, ponderadas pela área total do terreno.

13. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

Os itens que compõem o ativo imobilizado se referem principalmente a infraestrutura necessária para a geração de energia elétrica, obras auxiliares, áreas adjacentes, sedes administrativas e bens patrimoniais móveis. O ativo intangível compreende os gastos inerentes à obtenção de ativos incorpóreos destinados à operação, manutenção e administração da ITAIPU, principalmente os softwares e outros direitos de uso. Os saldos e movimentos de tais grupos estão demonstrados a seguir.

| | 31/12/2023 | Aquisições | Baixas | Transferências | Outros | 30/09/2024 |
|--|-------------------|---------------|-----------------|------------------|---------------|-------------------|
| 13. IMOBILIZADO | | | | | | |
| 13.1. Imobilizado em serviço | | | | | | |
| Bens e instalações para produção | 16.500.948 | - | (9) | 14.837 | - | 16.515.776 |
| Outros bens e instalações | 725.417 | 45 | (1.647) | (137.381) | 44.393 | 630.827 |
| Bens patrimoniais móveis | 125.546 | 2.812 | (2.356) | 203 | 944 | 127.149 |
| Total do imobilizado em serviço | 17.351.911 | 2.857 | (4.012) | (122.341) | 45.337 | 17.273.752 |
| 13.2. Imobilizado em andamento | | | | | | |
| Imobilizações diversas | 209.596 | 37.391 | (8.214) | (3.758) | (1) | 235.014 |
| Encargos financeiros | 3.754 | - | - | - | - | 3.754 |
| Reserva técnica | 54.752 | 1.604 | (4.826) | - | - | 51.530 |
| Total do imobilizado em andamento | 268.102 | 38.995 | (13.040) | (3.758) | (1) | 290.298 |
| TOTAL DO IMOBILIZADO | 17.620.013 | 41.852 | (17.052) | (126.099) | 45.336 | 17.564.050 |
| 13.3. INTANGÍVEL | | | | | | |
| Direito de uso de faixas de servidão | 71 | - | - | - | - | 71 |
| Softwares | 27.892 | 927 | - | 104 | - | 28.923 |
| TOTAL DO INTANGÍVEL | 27.963 | 927 | - | 104 | - | 28.994 |
| TOTAL IMOBILIZADO E INTANGÍVEL | 17.647.976 | 42.779 | (17.052) | (125.995) | 45.336 | 17.593.044 |

Tanto o imobilizado quanto o intangível são apresentados por seu custo histórico, ou seja, pelo custo incorrido em sua aquisição ou formado pelos gastos diretamente relacionados à disponibilização dos ativos para uso. Se adota este método já que a ITAIPU não tem como política o registro da depreciação do imobilizado, da amortização do intangível e a aplicação de procedimentos para identificação, mensuração e registro de perdas por desvalorização desses ativos, por ter sua receita calculada com base nos encargos do passivo e, também, porque estas despesas não fazem parte do Custo do Serviço de Eletricidade, conforme definido no anexo “C” ao Tratado de Itaipu (Notas 3.g e 11).

O imobilizado em serviço, equivalente a 98,3% do valor total do imobilizado em 30 de setembro de 2024 e 98,5% em 31 de dezembro de 2023, representa a parcela dos imobilizados já concluídos e prontos para o uso pretendido pela administração.

O imobilizado em curso, por sua vez, se refere aos valores já incorridos em imobilizados que não estão prontos para o uso pretendido, e que serão transferidos para o imobilizado em serviço após o respectivo processo de conciliação físico-contábil de cada unidade patrimonial. As imobilizações diversas, equivalentes a 1,3% do total do imobilizado em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, se referem aos investimentos em novas obras de instalações e substituições de equipamentos. Estes investimentos estão distribuídos em diversos ativos, não havendo concentração de valores por imobilizado.

Os encargos dos empréstimos e financiamentos relativos aos imobilizados são contabilizados no ativo até a data efetiva de início da operação dos bens. Os encargos financeiros do grupo de imobilizados em andamento são as relacionadas a ativos que ainda não se encontram em serviço.

A reserva técnica compreende os valores relativos ao estoque de materiais de reposição a serem empregados diretamente no imobilizado.

A baixa do imobilizado se refere, principalmente, a doações para fins de interesse público e social de bens patrimoniais móveis e baixas efetivas por venda de imóveis dos conjuntos habitacionais.

As transferências são procedimentos contábeis que correspondem a movimentos de saldos/valores, principalmente de imobilizados em andamento a imobilizados em serviço, e, em outros casos, reclassificações de valores entre grupos de ativos imobilizados, intangíveis, ativos mantidos para venda (Nota 8) e propriedade para investimento (Nota 12), esta última sendo responsável pela transferência mais significativa de valores de imobilizado em serviço.

Outros movimentos se referem ao efeito líquido dos lançamentos de provisões eventuais de baixas em andamento de ativos, variações de câmbio, outros ajustes e, até o segundo trimestre de 2024, movimentos para o grupo ativos mantidos para venda (Nota 8).

14. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os empréstimos e financiamentos em dólares dos Estados Unidos da América e em outras moedas, conforme se demonstra no quadro a seguir, encontram-se devidamente atualizados e acrescidos dos juros e demais encargos financeiros, de acordo com as condições contratuais.

| Moeda (3) | Taxas Juros | Valor do Contrato | Dívida | | | | Período de Amortização | | | |
|--|----------------|----------------------|------------|-------|-------------|----------------|------------------------|---------|---------|-------------|
| | | | 30/09/2024 | | 31/12/2023 | | Início | Término | Parcela | |
| | | | Anual | Total | Curto Prazo | Longo Prazo | | | | Curto Prazo |
| I - TESOURO NACIONAL BRASILEIRO / BNDES | | | | | | | | | | |
| CT-80/92 | | | | | | | | | | |
| Reestruturação Dívida Externa (DMLP) | US\$ | (1)(2) | 918.235 | - | - | 246.609 | - | 1997 | 2024 | Semestral |
| | | | | - | - | 246.609 | - | | | |
| TOTAL DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | | | | - | - | 246.609 | - | | | |

(1) Taxas de juros
Libor semestral + Spread, 6,00

(2) Além da taxa de
juros o contrato
estabelece o
pagamento de taxa
de comissão.

(3) Abreviaturas:
R\$ - Reais
US\$ - Dólares dos Estados
Unidos da América
Gs. - Guaranis

Conforme estabelecido no Tratado de ITAIPU, os recursos necessários aos estudos, construção e operação da central elétrica e das obras e instalações auxiliares, foram supridos pelas Altas Partes Contratantes ou obtidos pela ITAIPU mediante operações de crédito.

As Altas Partes Contratantes, conjunta ou separadamente, direta ou indiretamente, na forma que acordarem, deram a ITAIPU, por solicitação desta, garantia para as operações de crédito que realizaram.

Segundo o cronograma de pagamentos da dívida oriunda da construção da usina e correlatas, o saldo devedor foi amortizado em fevereiro de 2023, liquidando os Contratos ECF - 1480/1997, ECF - 1627/1997, ECF - 1628/1997, CT 808/BNDES e CT 7218/2003, ficando para abril de 2024 a utilização das cauções contratadas pela Itaipu em 1992 vinculadas ao empréstimo firmado com o Tesouro Nacional do Brasil, contrato CT-80/92. O resgate das cauções em garantia (Nota 7) ocorreu em abril de 2024.

Foram liquidados, a título do serviço da dívida, os seguintes montantes relativos aos compromissos de juros e amortizações vencíveis:

| | <u>30/09/2024</u> | <u>30/09/2023</u> |
|---|-----------------------|-----------------------|
| Financiadores | | |
| Eletrobras | | |
| Principal | - | 16.105 |
| Encargos | - | 104 |
| | <u>-</u> | <u>16.209</u> |
| Tesouro Nacional Brasileiro | | |
| Cessão de Créditos da Eletrobras | | |
| Principal | - | 212.464 |
| Encargos | - | 1.816 |
| | <u>-</u> | <u>214.280</u> |
| Tesouro Nacional Brasileiro | | |
| Reestruturação da Dívida Externa | | |
| Principal - compensação garantia | 234.193 | - |
| Principal - desembolso | 9.176 | - |
| Encargos | 8.227 | 7.101 |
| | <u>251.596</u> | <u>7.101</u> |
| Total | | |
| Principal | 243.369 | 228.569 |
| Encargos | 8.227 | 9.021 |
| | <u>251.596</u> | <u>237.590</u> |

Não há parcelas de dívida vencidas, tampouco cláusulas acessórias (“*covenants*”) vinculadas aos resultados contábeis da Entidade ou que possam estabelecer novas obrigações que causem reflexos nos valores reconhecidos no Passivo.

15. REMUNERAÇÕES E RESSARCIMENTOS

Compreendem os compromissos devidos às Altas Partes Contratantes (República Federativa do Brasil e República do Paraguai), bem como às Partes (ENBPar e ANDE), conforme disposto no Tratado de ITAIPU, em seus Anexos e respectivas Notas Reversais.

| | 30/09/2024 | | | 31/12/2023 | | |
|---|---------------|-----------------|----------------|---------------|-----------------|----------------|
| | Principal | Ajuste do dólar | Total | Principal | Ajuste do dólar | Total |
| Governo Paraguai | | | | | | |
| Royalties (i) | 13.097 | 181.094 | 194.191 | 21.272 | 206.445 | 227.717 |
| Remuneração por Cessão de Energia (ii) | 11.264 | 140.152 | 151.416 | 19.839 | 193.064 | 212.903 |
| Subtotal | 24.361 | 321.246 | 345.607 | 41.111 | 399.509 | 440.620 |
| Governo Brasileiro | | | | | | |
| Royalties (i) | 13.097 | 181.094 | 194.191 | 21.272 | 206.445 | 227.717 |
| Subtotal | 13.097 | 181.094 | 194.191 | 21.272 | 206.445 | 227.717 |
| Administración Nacional de Electricidad - ANDE | | | | | | |
| Ressarcimento de Encargos de Adm. e Supervisão (iii) | 1.007 | 13.930 | 14.937 | 1.636 | 15.880 | 17.516 |
| Rendimentos de Capital (iv) | 4.500 | 18.988 | 23.488 | 6.000 | 24.977 | 30.977 |
| Subtotal | 5.507 | 32.918 | 38.425 | 7.636 | 40.857 | 48.493 |
| Empresa Brasil. Partic. Energia Nuclear e Binacional S.A.-ENBPar | | | | | | |
| Ressarcimento de Encargos de Adm. e Supervisão (iii) | 1.007 | 13.930 | 14.937 | 1.636 | 15.880 | 17.516 |
| Rendimentos de Capital (iv) | 4.500 | 18.988 | 23.488 | 6.000 | 24.977 | 30.977 |
| Subtotal | 5.507 | 32.918 | 38.425 | 7.636 | 40.857 | 48.493 |
| TOTAL | 48.472 | 568.176 | 616.648 | 77.655 | 687.668 | 765.323 |

- (i) Royalties: Compensação devida às Altas Partes Contratantes em razão da utilização do potencial hidráulico do Rio Paraná.
- (ii) Remuneração por cessão de energia: Montante devido ao Governo Paraguuaio relativo à cessão do direito de parte da energia que lhe cabe.
- (iii) Ressarcimento de encargos de administração e supervisão: Valor devido às Partes a título de ressarcimento dos encargos de administração e supervisão relacionados com a ITAIPU.
- (iv) Rendimento de capital: Remuneração paga às Partes sobre o capital investido.

As remunerações e ressarcimentos são calculados conforme Anexo “C” ao Tratado e respectivas Notas Reversais (Vide Anexo I - Notas Explicativas à Demonstração da Conta de Exploração).

Nos saldos apresentados no quadro acima, tanto em 30 de setembro de 2024, como em 31 de dezembro de 2023, não há montantes vencidos.

Sobre os valores vencidos incidem acréscimos moratórios de 0,5% ao mês durante os quinze primeiros dias de atraso e 1% ao mês a partir do décimo sexto dia de atraso.

Os valores decorrentes do ajuste do dólar gerados no ano sobre os royalties, ressarcimento de encargos de administração e supervisão e remuneração por cessão de energia são pagos em 12 parcelas a partir de março do ano subsequente ao exercício encerrado. Já os valores relativos ao ajuste do dólar dos rendimentos de capital gerados no ano, correspondentes à ENBPar e ANDE, são pagos em uma única parcela, no último dia útil do mês subsequente àquele em que ocorrer o cálculo definitivo. Estes valores serão obrigatoriamente compensados com os débitos que a ENBPar e a ANDE mantém junto à ITAIPU, podendo ser antecipados, caso haja disponibilidade de caixa.

16. FORNECEDORES

Compreendem as obrigações decorrentes da aquisição de bens ou a contratações de serviços necessários a operacionalidade do empreendimento e desenvolvimento das ações de natureza socioambiental.

Saldos das faturas pendentes de pagamento no final do período de apresentação:

| | 30/09/2024 | | | | 31/12/2023 | | | |
|--------------|---------------|---------------|-----------|---------------|----------------|---------------|--------------|----------------|
| | Brasil | Paraguai | Exterior | Total | Brasil | Paraguai | Exterior | Total |
| A vencer | 32.107 | 54.595 | 3 | 86.705 | 104.164 | 30.768 | 3.036 | 137.968 |
| Vencidos | 1.014 | 175 | 20 | 1.209 | 2.222 | 4.160 | 17 | 6.399 |
| Total | 33.121 | 54.770 | 23 | 87.914 | 106.386 | 34.928 | 3.053 | 144.367 |

17. SALÁRIOS E OBRIGAÇÕES SOCIAIS

| | 30/09/2024 | 31/12/2023 |
|--|---------------|---------------|
| Provisão de 13º salário, férias e encargos sociais | 47.591 | 37.750 |
| Provisão de participação nos resultados | - | 28.407 |
| Fundações de previdência complementar | 3.912 | 7.249 |
| Encargos sociais a recolher | 5.270 | 6.722 |
| Outros | 4.311 | 5.429 |
| TOTAL | 61.084 | 85.557 |

18. INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS

| | <u>30/09/2024</u> | <u>31/12/2023</u> |
|--|-----------------------|-----------------------|
| Programa permanente de desligamento voluntário (i) | 61.557 | 66.837 |
| Indenização por tempo de serviço (ii) | <u>181.759</u> | <u>187.536</u> |
| TOTAL | <u>243.316</u> | <u>254.373</u> |
| Circulante | <u>41.388</u> | <u>34.387</u> |
| Não Circulante | <u>201.928</u> | <u>219.986</u> |

Compreendem os valores relativos às indenizações a serem pagas aos empregados quando de seu desligamento da Entidade, provisionados de acordo com as disposições previstas nos respectivos Acordos Coletivos de Trabalho, com base no Protocolo sobre Relações de Trabalho e Previdência Social, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, o qual estabelece as normas jurídicas aplicáveis em matéria do Direito do Trabalho e Previdência Social, aos trabalhadores contratados pela ITAIPU, independente de sua nacionalidade.

Tais indenizações foram negociadas com os sindicatos objetivando um ponto de equilíbrio entre empregados contratados no Brasil e os contratados no Paraguai em relação aos sistemas de indenização rescisória por tempo de serviço.

(i) Programa permanente de desligamento voluntário (PPDV)

Programa por meio do qual os empregados da ITAIPU contratados no Brasil podem ser desligados da Entidade, mediante compensação indenizatória, de acordo com as disposições previstas em seu regulamento, aprovado por meio da Resolução da Diretoria Executiva RDE-183/2007 e respectiva cláusula dos Acordos Coletivos de Trabalho.

Poderão participar do programa aqueles empregados que tenham vínculo empregatício com a ITAIPU em tempo igual ou superior a nove anos, mediante adesão, que se desligarem da Entidade por mútuo acordo, observando as condições específicas contidas no regulamento do programa.

As verbas integrantes do programa são as verbas legais definidas pela legislação trabalhista brasileira mais verba complementar calculada de acordo com o número de anos de vínculo empregatício com a ITAIPU.

As verbas legais são devidas a todos os empregados contratados no Brasil, independente do tempo de vínculo empregatício com a Entidade, porém fazem parte das respectivas provisões contábeis apenas os valores devidos aos empregados aptos a aderir ao citado programa.

(ii) Indenização por tempo de serviço

Indenização prevista nos Acordos Coletivos de Trabalho celebrados entre a ITAIPU e os sindicatos que representam os empregados contratados no Paraguai, com base no Protocolo sobre Relações de Trabalho e Previdência Social e no artigo 97 do Código Trabalhista Paraguaio, que será paga ao empregado que se desligar da Entidade, exceto quando da demissão por justa causa, conforme a seguinte regra:

- a) Para o empregado cuja duração do contrato de trabalho seja inferior a nove anos, a indenização será calculada com base em um mês da maior remuneração que tenha recebido o trabalhador, por ano de serviço ou por ano e fração igual ou superior a seis meses;
- b) Após nove anos de duração do contrato de trabalho, corresponderá ao empregado o dobro da indenização prevista no parágrafo anterior.

A respectiva provisão contábil compreende o montante total estimado relativo às indenizações, conforme itens “a” e “b” acima, uma vez que, pela legislação trabalhista paraguaia, não há o pagamento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), verba legal prevista na legislação brasileira.

19. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

A ITAIPU, em caráter de patrocinadora, oferece aos seus empregados um programa de aposentadoria e pensões, o qual é administrado, no Brasil, pela Fundação ITAIPU BR de Previdência e Assistência Social - FIBRA, e, no Paraguai, pela Caja Paraguaya de Jubilaciones y Pensiones del personal de la Itaipu Binacional - CAJUBI.

Até 31 de dezembro de 2023, os planos de aposentadorias e pensões, tanto da FIBRA como da CAJUBI, possuíam características de "benefício definido", onde as contribuições eram efetuadas pela patrocinadora e participantes. Ditas contribuições estavam baseadas em estudo atuarial, de acordo com a legislação vigente no Brasil e no Paraguai, com o objetivo de prover fundos suficientes para cobrir as obrigações presentes, com os benefícios já concedidos, e as futuras, com os benefícios a conceder.

Em 1 de janeiro de 2024, entraram em vigência no Paraguai, os planos "Benefício Saldado (BPS)" e o novo plano "Contribuição Definida (CD)", administrados pela CAJUBI e, em 1 de março de 2024, entraram em vigência no Brasil, os planos "Benefício Saldado (BPS)" e o novo plano "Contribuição Definida (CD)", administrados pela FIBRA.

O custeio administrativo dos planos é responsabilidade da patrocinadora ITAIPU, que paga uma contribuição específica para ambas as Entidades, de acordo com os critérios definidos nos regulamentos.

Os participantes ativos da FIBRA contribuem com alíquotas escalonadas de três faixas: 2,89%, 4,80% e 14,47%, aplicadas sobre o SRC (Salário Real de Contribuição). Os participantes ativos da CAJUBI contribuem com a alíquota fixa de 9,021% sobre suas remunerações no ano de 2024 e, ocorrerá um incremento gradual da contribuição mensal obrigatória de 0,495% ao ano, até chegar a 11,000% em 2028.

Os participantes assistidos, tanto da FIBRA como da CAJUBI, contribuem com a alíquota de 10% de seus benefícios. No caso da CAJUBI, os pensionistas também contribuem com a alíquota de 10% de seus benefícios.

Além do programa de aposentadorias e pensões, a ITAIPU oferece um programa de assistência médica aos seus empregados e dependentes, estendendo-o aos aposentados e pensionistas, inclusive dependentes, da FIBRA e da CAJUBI.

A ITAIPU, desde o exercício de 2003, contabiliza o passivo decorrente dos benefícios pós-emprego relativo ao programa de assistência à saúde, e, a partir de 2009, ao programa de aposentadorias e pensões. Para isso, contrata atuários habilitados que elaboram pareceres, com base na norma contábil CPC 33/NIC 19, para ambos os programas.

| | 30.09.2024 | | | 31.12.2023 | | |
|--|---------------|------------------|------------------|---------------|------------------|------------------|
| | Curto Prazo | Longo Prazo | Total | Curto Prazo | Longo Prazo | Total |
| 19.1 Obrigações com Fluxo de Pagamento | 58.516 | 298.947 | 357.463 | 12.716 | 152.398 | 165.114 |
| 19.2 Obrigações Estimadas | - | 1.768.886 | 1.768.886 | 30.269 | 2.148.410 | 2.178.679 |
| TOTAL | 58.516 | 2.067.833 | 2.126.349 | 42.985 | 2.300.808 | 2.343.793 |

19.1 OBRIGAÇÕES COM FLUXO DE PAGAMENTO

As obrigações com fluxo de pagamento entre Itaipu e as fundações de previdência complementar (FIBRA e CAJUBI), contemplam contratos de reconhecimento de débitos relativos à diferença de reserva matemática, decorrentes da atualização das premissas atuariais do tempo de serviço passado dos participantes fundadores, e de reajustes na tabela salarial acima da inflação, tanto no Brasil quanto no Paraguai. Também incluem contratos de reconhecimento de débitos da patrocinadora para saldar o plano de “Benefício Definido (BD)” da FIBRA e da CAJUBI e o contrato para o custeio do déficit atuarial da CAJUBI, cujo fluxo de pagamentos teve início no terceiro trimestre de 2024.

FIBRA

Contrato CT-56/18

Quitação de débito com a FIBRA, relativo a diferença de reserva matemática, decorrente da atualização das premissas atuariais do tempo de serviço passado dos participantes fundadores e reajustes na tabela salarial acima da inflação. O contrato foi celebrado em Reais, com início da amortização em 2018 e término em 2038, com parcelas mensais. Além da taxa de juros de 5,76% a.a., o contrato estabelece a correção do saldo devedor pelo IPCA, não podendo ser inferior a rentabilidade mínima atuarial.

Contrato de Custo Saldamento plano de Benefícios Proporcionais Saldado (BPS)

O saldamento do plano de Previdência, no Brasil, na modalidade de “Benefício Definido (BD)”, administrado pela FIBRA, foi aprovado pelo Conselho de Administração da Itaipu, por meio das resoluções do Conselho de Administração RCA-014/2022 e RCA-19/2023.

Em 2023 foi celebrado o contrato JD-JE/0063/23 com o reconhecimento dos custos estimados dos Benefícios Proporcionais Saldado (BPS) e estes foram registrados contabilmente, e em junho de 2024, após a realização de um aditivo contratual dos valores definitivos apurados pela consultoria Mirador Atuarial, por meio da Avaliação por Fato Relevante de Saldamento, efetivou-se o registro contábil desses valores.

O custo total do saldamento apurado foi de R\$ 423.878 mil (quatrocentos e vinte e três milhões e oitocentos e setenta e oito mil reais), equivalentes a US\$ 85.060 (oitenta e cinco milhões e sessenta mil dólares dos Estados Unidos da América), a taxa de câmbio de US\$ 1,00 = R\$ 4,9833, de 29 de fevereiro de 2024 e, R\$ 27.958 mil (vinte e sete milhões e novecentos e cinquenta e oito mil reais), equivalentes a US\$ 5.610 (cinco milhões e seiscentos e dez mil dólares dos Estados Unidos da América), referente à contribuição extraordinária mensal.

CAJUBI

Contrato CT-257/18

Quitação de débito com a Caja Paraguaya de Jubilaciones y Pensiones del Personal de la ITAIPU (CAJUBI) relativo a diferença de reserva matemática decorrente da atualização das premissas atuariais do tempo de serviço passado dos participantes fundadores e reajustes na tabela salarial acima da inflação. O contrato foi celebrado em Guaranis, com início da amortização em 2018 e término em 2038, com parcelas mensais. Além da taxa de juros de 5,51% a.a., o contrato estabelece a correção do saldo a pagar com base no IPC, não podendo ser inferior a rentabilidade mínima atuarial.

Contrato de Custo Saldamento plano de Benefícios Proporcionais Saldado (BPS)

O saldamento do plano de Previdência, no Paraguai, na modalidade de “Benefício Definido (BD)”, administrado pela CAJUBI, foi aprovado pelo Conselho de Administração da Itaipu, por meio da resolução do Conselho de Administração RCA-018/2023.

Em 2023 foi celebrado o contrato com o reconhecimento dos custos estimados dos Benefícios Proporcionais Saldado (BPS) e estes foram registrados contabilmente, e em junho de 2024, após a realização de um aditivo contratual dos valores definitivos, apurados pelo consultor José Roberto Montello, por meio do laudo de avaliação atuarial, efetivou-se o registro contábil desses valores.

O custo total do saldamento apurado foi de G\$ 703.644.876 mil (setecentos e três bilhões, seiscentos e quarenta e quatro milhões e oitocentos e setenta e seis mil guaranis), equivalentes a US\$ 96.606 (noventa e seis milhões e seiscentos e seis mil dólares dos Estados Unidos da América), a taxa de câmbio de US\$ 1,00 = G. 7.283,62, de 31 de dezembro de 2023, correspondente ao custo estimado para saldar o “Plano de Benefício Definido (BD)” e, G\$ 54.481.163 mil (cinquenta e quatro bilhões, quatrocentos e oitenta e um milhões e cento e sessenta e três mil guaranis), equivalentes a US\$ 7.480 (sete milhões e quatrocentos e oitenta mil dólares dos Estados Unidos da América), a taxa de câmbio de

US\$ 1,00 = G. 7.283,62 de 31 de dezembro de 2023, correspondente a contribuição mensal obrigatória.

Déficit Plano BD

Contrato de reconhecimento de débitos firmado entre Itaipu e CAJUBI, referente ao déficit atuarial do plano “Benefício Definido (BD)”, que estabelece as premissas, com base no fluxo de caixa anual necessário, para o cumprimento das obrigações desse plano de benefício salgado. Os valores a serem desembolsados serão atualizados anualmente, de acordo com a avaliação atuarial e estão previstos no Orçamento Econômico Global da empresa para os exercícios de 2024, 2025 e 2026.

Em julho 2024, por meio da RDE 147/2024, foi aprovado o fluxo de caixa necessário para a cobertura do déficit do exercício de 2024, estabelecendo o cronograma de início dos pagamentos.

Conforme se demonstra no quadro a seguir, os contratos de dívidas encontram-se devidamente atualizados e acrescidos dos juros e demais encargos financeiros, de acordo com as condições contratuais. Não há parcelas de dívidas vencidas nos períodos apresentados.

CONTRIBUIÇÕES DA PATROCINADORA

| | 30/09/2024 | | | 31/12/2023 | | |
|---------------------|---------------|----------------|----------------|---------------|----------------|----------------|
| | Curto Prazo | Longo Prazo | Total | Curto Prazo | Longo Prazo | Total |
| FIBRA | | | | | | |
| Contrato CT-56/18 | 5.798 | 67.152 | 72.950 | 6.256 | 80.496 | 86.752 |
| Saldamento Plano BD | 3.915 | 78.081 | 81.996 | - | - | - |
| | 9.713 | 145.233 | 154.946 | 6.256 | 80.496 | 86.752 |
| CAJUBI | | | | | | |
| Contrato CT-257/18 | 6.282 | 62.426 | 68.708 | 6.460 | 71.902 | 78.362 |
| Saldamento Plano BD | 4.505 | 91.288 | 95.793 | - | - | - |
| Déficit Plano BD | 38.016 | - | 38.016 | - | - | - |
| | 48.803 | 153.714 | 202.517 | 6.460 | 71.902 | 78.362 |
| TOTAL | 58.516 | 298.947 | 357.463 | 12.716 | 152.398 | 165.114 |

Foram liquidados os seguintes montantes relativos aos compromissos de juros e amortizações, referentes aos contratos de dívidas, vencíveis em cada exercício:

| Financiadores | 30/09/2024 | 30/09/2023 |
|---------------|---------------|---------------|
| Fibra | | |
| Principal | 5.225 | 4.924 |
| Encargos | 10.310 | 7.109 |
| | 15.535 | 12.033 |
| Cajubi | | |
| Principal | 14.077 | 4.568 |
| Encargos | 11.874 | 4.885 |
| | 25.951 | 9.453 |
| Total | | |
| Principal | 19.302 | 9.492 |
| Encargos | 22.184 | 11.994 |
| | 41.486 | 21.486 |

19.2 OBRIGAÇÕES ESTIMADAS

As obrigações líquidas registradas nas Demonstrações Contábeis da ITAIPU relativas aos benefícios pós-emprego são as seguintes:

| | BRASIL | | PARAGUAI | | TOTAL | |
|--|----------------|----------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | 30/09/2024 | 31/12/2023 | 30/09/2024 | 31/12/2023 | 30/09/2024 | 31/12/2023 |
| Obrigações registradas no balanço patrimonial | | | | | | |
| Benefícios do plano de aposentadoria (a) | 3.754 | 4.225 | 857.348 | 966.792 | 861.102 | 971.017 |
| Benefícios do plano de saúde (b) | 406.052 | 456.946 | 501.732 | 537.081 | 907.784 | 994.027 |
| Custos para saldamento plano BD (c) | - | 97.208 | - | 116.427 | - | 213.635 |
| TOTAL | 409.806 | 558.379 | 1.359.080 | 1.620.300 | 1.768.886 | 2.178.679 |
| Circulante | - | - | - | 30.269 | - | 30.269 |
| Não Circulante | 409.806 | 558.379 | 1.359.080 | 1.590.031 | 1.768.886 | 2.148.410 |

A atualização destas obrigações é efetuada no encerramento de cada exercício, desta forma não há contabilização de despesas atuariais no trimestre.

A variação apresentada no quadro acima nas contas patrimoniais é decorrente exclusivamente da variação cambial do real e do guarani, moedas de origem destas obrigações, frente ao dólar dos Estados Unidos da América, moeda de referência das Demonstrações Contábeis.

Na avaliação anual dos benefícios pós-emprego foram utilizadas as seguintes premissas:

| | BRASIL | | PARAGUAI | |
|---|--------|--------|----------|-------|
| | 2023 | 2022 | 2023 | 2022 |
| <u>DADOS GERAIS</u> | | | | |
| Participantes ativos | 1.317 | 1.331 | 1.636 | 1.547 |
| Participantes aposentados | 1.697 | 1.695 | 1.796 | 1.737 |
| Pensionistas | 332 | 329 | 498 | 466 |
| <u>HIPÓTESES ECONÔMICAS</u> | | | | |
| Taxa de desconto real (a.a.) - plano de previdência (*) | 5,48% | 6,20% | 5,23% | 4,90% |
| Taxa de desconto real (a.a.) - plano de saúde (*) | 5,48% | 6,20% | 5,23% | 4,90% |
| Taxa de retorno esperado dos ativos (a.a.) | 9,36% | 9,72% | 9,44% | 9,10% |
| Taxa real de evolução salarial (a.a.) | 3,12% | 3,01% | 3,50% | 3,50% |
| Taxa real de crescimento dos custos (a.a.) | 2,00% | 2,00% | 2,00% | 2,00% |
| Aging factor (a.a.) - plano de saúde | 2,4% | 2,4% | - | - |
| Inflação | 3,68% | 3,31% | 4,00% | 4,00% |
| Fator de capacidade dos benefícios | 98,01% | 98,20% | - | - |

| | BRASIL | | PARAGUAI | |
|-----------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|-------------------|-------------------|
| | 2023 | 2022 | 2023 | 2022 |
| HIPÓTESES ATUARIAIS | | | | |
| Tábua de mortalidade geral | AT-2012 (75% Masc. 25% Fem.) | AT-2012 (75% Masc. 25% Fem.) | AT-2000 em 90% | AT-2000 em 90% |
| Tábua de mortalidade de inválidos | AT-1983 em 90% | AT-1983 em 90% | AT-1983 | AT-1983 |
| Tábua de entrada em invalidez | Light Fraca em 80% | Light Fraca | Light Fraca | Light Fraca |
| Tábua de rotatividade | 0,09% | 0,12% | 0,50% | 0,50% |

(*) Em relação à taxa de desconto real utilizada para o Paraguai, os títulos do tesouro são considerados de acordo com o CPC 33/NIC 19, porém, como não existe um mercado ativo para esses títulos, além de que os certificados de depósitos de poupança são atuais e mais atualizados no mercado paraguaio, por esse motivo, a taxa exposta e utilizada na taxa de desconto corresponde ao cálculo médio de ambas as taxas.

a) Planos de previdência

O passivo de benefício pós-emprego correspondente aos planos de pensão é atualizado anualmente com base nos respectivos pareceres atuariais. A provisão contábil do montante relativo ao déficit atuarial do plano de benefícios administrado pela CAJUBI, foi inicialmente reconhecida no exercício de 2009. Em julho de 2024, conforme Contrato de Reconhecimento de Dívida com a CAJUBI, foi aprovado o fluxo de pagamento de caixa para cobrir o déficit deste ano. Assim, parte do valor apresentado no laudo atuarial está contemplada no fluxo de pagamento detalhado no item 19.1. Para os anos subseqüentes, a provisão contábil continua sendo reconhecida.

O valor do déficit atuarial do plano de benefícios administrado pela FIBRA foi reconhecido entre os exercícios de 2016 e de 2020. No exercício de 2021, houve a reversão da provisão relativa ao plano de benefícios administrado pela FIBRA, pois este apresentou superávit no período. Em 2023, o plano de benefícios administrado pela FIBRA voltou a apresentar déficit atuarial e teve a provisão contábil reconhecida.

Essas provisões são atualizadas anualmente com base nos respectivos pareceres atuariais.

**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT (DÉFICIT) ATUARIAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO
DO TIPO BENEFÍCIO DEFINIDO PATROCINADO PELA ITAIPU BINACIONAL**

| DESCRIÇÃO | FIBRA | | CAJUBI | |
|---|-----------------------|----------------------|-------------------------|---------------------------|
| | 2023 | 2022 | 2023 | 2022 |
| Valor justo dos ativos do plano | 1.131.958 | 941.692 | 233.663 | 250.292 |
| Valor presente das obrigações | (1.222.935) | (992.308) | (1.395.244) | (1.427.019) |
| Déficit atuarial | (90.977) | (50.616) | (1.161.581) | (1.176.727) |
| Empréstimos e contratos de dívida(*) | 86.752 | 86.622 | 78.362 | 83.839 |
| Custo de saldamento plano BD(**) | - | - | 116.427 | - |
| Superávit / (Déficit) atuarial líquido | <u>(4.225)</u> | <u>36.006</u> | <u>(966.792)</u> | <u>(1.092.888)</u> |

(*) As provisões atuariais são contabilizadas excluindo-se a obrigação já reconhecida pela ITAIPU em suas Demonstrações Contábeis, como contratos de dívida com as entidades FIBRA e CAJUBI. Os detalhes desses contratos podem ser verificados na Nota 19.1.

(**) As provisões atuariais são contabilizadas excluindo-se a obrigação de custo de saldamento do plano BD, já reconhecida pela CAJUBI como ativo do plano em suas Demonstrações Contábeis.

Para o Plano BPS administrado pela FIBRA, os patrocinadores assumirão a responsabilidade pela cobertura por eventuais resultados deficitários, atuais ou futuros, em relação aos Participantes, conforme definição da Diretoria Executiva e Conselho de Administração da Itaipu Binacional, de acordo com o Art. 74º do Regulamento do Plano de Benefício FIBRA Saldado, anexo a RCA-019/2023.

Para o Plano BPS administrado pela CAJUBI, a patrocinadora e os afiliados serão responsáveis, sempre que ocorrerem desequilíbrios futuros, pelo restabelecimento do equilíbrio econômico, financeiro e atuarial do Plano, considerando para fins de equacionamento do déficit ou revisão do Plano em caso de superávit, conforme definição da Diretoria Executiva e Conselho de Administração da Itaipu Binacional, de acordo com o Art. 52º do Regulamento da CAJUBI do Plano de Benefício Saldado, anexo a RCA 018-018/2023.

b) Plano de saúde

As obrigações atuariais relativas ao plano de assistência à saúde estão completamente reconhecidas no passivo da patrocinadora, ITAIPU, uma vez que não há ativos segregados no plano. No encerramento de cada exercício esses valores são atualizados com base em pareceres atuariais.

**DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DAS OBRIGAÇÕES RELATIVAS
AO PLANO DE SAÚDE PATROCINADO PELA ITAIPU BINACIONAL**

| DESCRIÇÃO | BRASIL | | PARAGUAI | |
|----------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | 2023 | 2022 | 2023 | 2022 |
| Valor justo dos ativos do plano | - | - | - | - |
| Valor presente das obrigações | | | | |
| Direitos vencidos | 353.734 | 305.354 | 449.498 | 401.074 |
| Direitos a vencer | 103.212 | 78.464 | 87.583 | 106.240 |
| | 456.946 | 383.818 | 537.081 | 507.314 |
| Ganhos (perdas) não reconhecidos | - | - | - | - |
| Passivo atuarial registrado | 456.946 | 383.818 | 537.081 | 507.314 |

Mudanças razoáveis nas premissas atuariais utilizadas, como nas taxas de desconto, mantendo as demais premissas constantes, poderiam afetar as obrigações de benefícios pós-emprego conforme demonstrado no quadro a seguir:

| | Valor da Obrigação 2023 | | Impacto | |
|-------------------------------|----------------------------|-----------|---------------------|--------------|
| | Taxa de desconto utilizada | | Cenários Projetados | |
| | | | Aumento 0,5% | Redução 0,5% |
| Plano de previdência Brasil | 5,480% | (4.225) | 68.941 | (76.526) |
| Plano de previdência Paraguai | 5,23% | (966.792) | 84.073 | (94.058) |
| Plano de saúde Brasil | 5,48% | (456.946) | 26.221 | (34.459) |
| Plano de saúde Paraguai | 5,23% | (537.081) | 33.160 | (37.059) |

20. PROVISÕES PARA PROCESSOS JUDICIAIS

A ITAIPU é parte em processos judiciais e administrativos, no âmbito do direito tributário, civil, comercial, trabalhista e ambiental.

As causas em que a ITAIPU é parte, seja no polo ativo ou passivo, são classificadas em função do risco de perda, tendo o seguinte tratamento contábil:

- i) Para as causas com risco de perda “provável” são constituídas provisões;
- ii) Para as causas com risco de perda “possível” as informações correspondentes são divulgadas em Notas Explicativas, não sendo constituída provisão; e
- iii) As causas com risco de perda “remoto” não são objeto para constituição de provisões ou divulgação.

As provisões contábeis relativas aos processos judiciais ou administrativos são constituídas por valores atualizados periodicamente, demonstradas no quadro abaixo, para representar a melhor estimativa de desembolsos futuros, baseadas em relatórios emitidos pelas áreas jurídicas da Entidade. Todavia, vale salientar que não é possível informar o momento exato dos pagamentos relacionados aos processos judiciais ou administrativos na data de elaboração das Demonstrações Contábeis Intermediárias, uma vez que estão condicionados à execução dos processos em trâmite nas diversas esferas judiciais ou administrativas.

| | 30/09/2024 | | | 31/12/2023 | | |
|-----------------------|----------------|--------------|----------------|----------------|---------------|----------------|
| | Brasil | Paraguai | Total | Brasil | Paraguai | Total |
| Circulante | | | | | | |
| Tributários | 4.739 | - | 4.739 | 4.935 | - | 4.935 |
| Civis | 14 | 49 | 63 | 31 | - | 31 |
| Comerciais | - | 201 | 201 | (3) | 70 | 67 |
| Trabalhistas | 5.186 | 5.107 | 10.293 | 6.026 | 5.127 | 11.153 |
| | 9.939 | 5.357 | 15.296 | 10.989 | 5.197 | 16.186 |
| Não Circulante | | | | | | |
| Tributários | 3.579 | - | 3.579 | 3.727 | - | 3.727 |
| Civis | 95 | - | 95 | 93 | - | 93 |
| Comerciais | 134.203 | - | 134.203 | 140.353 | 135 | 140.488 |
| Trabalhistas | 2.865 | 4.497 | 7.362 | 3.430 | 4.814 | 8.244 |
| Ambientais | 98 | - | 98 | - | - | - |
| | 140.840 | 4.497 | 145.337 | 147.603 | 4.949 | 152.552 |
| Total | 150.779 | 9.854 | 160.633 | 158.592 | 10.146 | 168.738 |

No quadro abaixo se demonstra o resumo da movimentação dos saldos contábeis relacionados aos processos judiciais:

| | <u>Tributários</u> | <u>Civis -</u> | <u>Comerciais</u> | <u>Trabalhistas</u> | <u>Ambientais</u> | <u>Total</u> |
|----------------------------|--------------------|----------------|-------------------|---------------------|-------------------|----------------|
| Saldo em 31/12/2023 | 8.662 | 124 | 140.555 | 19.397 | - | 168.738 |
| Brasil | | | | | | |
| (+) Adições | 634 | 15 | 9.711 | 623 | 106 | 11.089 |
| (-) Baixas / Reversões | - | (16) | (4) | (950) | - | (970) |
| Variação Cambial | (978) | (16) | (15.855) | (1.077) | (8) | (17.934) |
| Paraguai | | | | | | |
| (+) Adições | - | 51 | 3.603 | 788 | - | 4.442 |
| (-) Baixas / Reversões | - | - | (3.475) | (469) | - | (3.944) |
| Variação Cambial | - | - | (131) | (657) | - | (788) |
| Saldo em 30/09/2024 | 8.318 | 158 | 134.404 | 17.655 | 98 | 160.633 |

Os processos judiciais que tramitam no Brasil e no Paraguai classificados com risco de perda “possível”, para os quais não se realizou provisão contábil, estão demonstrados no quadro a seguir:

| | <u>30/09/2024</u> | | | <u>31/12/2023</u> | | |
|--------------|-------------------|-----------------|---------------|-------------------|-----------------|---------------|
| | <u>Brasil</u> | <u>Paraguai</u> | <u>Total</u> | <u>Brasil</u> | <u>Paraguai</u> | <u>Total</u> |
| Tributários | 2.161 | - | 2.161 | 2.259 | - | 2.259 |
| Civis | 31 | 356 | 387 | 44 | 381 | 425 |
| Comerciais | 45.262 | 4.530 | 49.792 | 47.744 | 4.849 | 52.593 |
| Trabalhistas | 670 | 7.915 | 8.585 | 99 | 8.579 | 8.678 |
| Ambientais | - | 118 | 118 | 80 | 126 | 206 |
| Total | 48.124 | 12.919 | 61.043 | 50.226 | 13.935 | 64.161 |

Quanto à natureza dos processos judiciais em trâmite no Brasil e no Paraguai a ITAIPU informa que:

i) Ações de natureza tributária

No Brasil, das 17 (dezessete) ações de natureza tributária, as quais oriundas em sua grande maioria de processos judiciais em que ITAIPU é parte, seja como autora ou ré, destacam-se as relativas a autuações decorrentes de falta de recolhimento de contribuições previdenciárias, diretamente sobre rubricas da folha de pagamento ou retenção por obrigação acessória em contratos de prestação de serviços - cessão de mão-de-obra ou empreitada. No terceiro trimestre de 2024, a alteração nos valores provisionados decorreu da atualização de valores. Ressalta-se também a redução do número de demandas, em sua grande maioria processos administrativos-fiscais, em decorrência do esgotamento das discussões na esfera administrativa, mantendo-se, no entanto, ativas na esfera judicial.

No Paraguai, não há ações de natureza tributária em trâmite.

ii) Ações de natureza civil

No Brasil, das 200 (duzentas) ações de natureza civil (incluindo processos administrativos) em que a ITAIPU é parte (autora ou ré), destacam-se as que envolvem discussão sobre: benefícios do plano de saúde de Autogestão da ITAIPU, processos seletivos, FIBRA, autuações feitas pela Agência Nacional de Saúde (ANS) quanto à administração do PAMHO, ações de natureza indenizatória/cobrança e ações dominiais e possessórias. No terceiro trimestre de 2024, a alteração nos valores provisionados decorreu da atualização de valores, reavaliação de risco e baixa/reversão de valores.

As 29 (vinte e nove) ações de natureza civil em trâmite no Paraguai correspondem a demandas de recuperação e reintegração de imóveis de propriedade da ITAIPU. Cabe informar que, no Paraguai, os processos de danos e prejuízos patrimoniais podem ser tratados tanto na esfera do direito civil quanto na do comercial.

iii) Ações de natureza comercial

Das 78 (setenta e oito) ações de natureza comercial em trâmite no Brasil em que a ITAIPU é parte (autora ou ré), destacam-se 9 (nove) ações ajuizadas por empresas que mantiveram relações contratuais com ITAIPU ao longo do período de construção da Usina, de cunho indenizatório. As demais ações são relativas a pretensões advindas de processos licitatórios, de pleitos de reequilíbrio econômico-financeiro de contrato, de ações decorrentes de descumprimentos contratuais (como cobrança de multas moratórias e compensatórias) ou, ainda, de pleitos indenizatórios relativos à imagem da ITAIPU e de seus dirigentes. No terceiro trimestre de 2024, a alteração nos valores provisionados decorreu de atualização de valores e reavaliação de risco e baixa/reversão de valores.

Das 17 (dezessete) ações de natureza comercial em trâmite no Paraguai, a maioria corresponde a litígios de empresas e empreiteiros em conceito de demandas por danos e prejuízos por incumprimento de contratos.

iv) Ações de natureza trabalhista

No Brasil, há 388 (trezentas e oitenta e oito) ações de natureza trabalhista em que a ITAIPU é parte (autora ou ré). A grande maioria movida por empregados de empresas contratadas ou com algum tipo de vínculo com a ITAIPU, nas quais, normalmente, pede-se a condenação subsidiária da Entidade ao pagamento de verbas salariais devidas pela real empregadora. Há, ainda, um número significativo de reclamatórias trabalhistas movidas por ex-empregados da ITAIPU, cujos pedidos mais comuns são: reenquadramento salarial, equiparação salarial, pagamento de horas extras, reconhecimento de vínculo empregatício em períodos de trabalho prestados por intermédio de empresas terceirizadas e reflexos em plano permanente de demissão voluntária (PPDV) e em anuênio. Do total, 09 (nove) são ações de natureza coletiva movidas por sindicatos que representam os empregados. No terceiro trimestre de 2024, a alteração nos valores provisionados decorreu da atualização de valores, da reavaliação de risco e de valores e baixa/reversão de parte dos valores provisionados à ITAIPU por quitação ou encerramento de ações trabalhistas.

Das 263 (duzentas e sessenta e três) ações em trâmite no Paraguai de natureza trabalhista são pleiteadas, principalmente, cobranças em diversos conceitos salariais, ações de anulação de demissão e readmissão, promovidas por ex-empregados da ITAIPU e em alguns casos específicos por aposentados.

v) Ações de natureza ambiental

Das 82 (oitenta e duas) ações em trâmite no Brasil de natureza ambiental em que a ITAIPU é parte (autora ou ré), destacam-se ações movidas contra a ITAIPU visando, em suma, pagamento de indenização e/ou imposição de obrigações em razão de supostos prejuízos decorrentes da formação do reservatório de ITAIPU e de sua operação. Há também ações de natureza coletiva movidas por colônia de pescadores em que se alegam prejuízos decorrentes do rebaixamento do reservatório, durante o período de estiagem. Destaca-se, ainda, ação movida por indígenas pleiteando o pagamento de royalties e indenização por danos morais em razão do impacto da formação do reservatório sobre essa comunidade. No terceiro trimestre de 2024, a alteração nos valores provisionados decorreu de atualização de valores.

Das 4 (quatro) ações em trâmite no Paraguai de natureza ambiental a maioria refere-se a denúncias e ações por supostas transgressões a leis ambientais nacionais, a fim de precaver o patrimônio ambiental da ITAIPU, consistente na recuperação de área de preservação e conservação ambiental, que eventualmente são afetadas por ação de terceiros.

21. OUTRAS OBRIGAÇÕES

| | <u>30.09.2024</u> | <u>31.12.2023</u> |
|-----------------------|---------------------|---------------------|
| Convênios | 306 | 306 |
| Retenções contratuais | 1.145 | 1.235 |
| Credores diversos | 4.591 | 3.981 |
| TOTAL | <u>6.042</u> | <u>5.522</u> |
| Circulante | <u>3.676</u> | <u>3.578</u> |
| Não Circulante | <u>2.366</u> | <u>1.944</u> |

22. CAPITAL

De acordo com as disposições contidas no Tratado e em seu Anexo “A” - Estatuto, o capital da ITAIPU, equivalente a US\$ 100.000, obrigatoriamente constante desde 13 de agosto de 1973, data da troca dos Instrumentos de Ratificação do Tratado, atualmente pertence em partes iguais a Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A - ENBPar e a Administración Nacional de Electricidad - ANDE.

A transferência de capital da Eletrobras para a ENBPar está amparada pelo Artigo II, alínea “d”, do Tratado de Itaipu, que prevê que o papel originalmente atribuído à Eletrobras poderá ser cumprido por “ente jurídico que a suceda”.

23. RECEITAS OPERACIONAIS

Compreendem as receitas decorrentes da prestação dos serviços de eletricidade, que incluem: (i) a potência contratada; (ii) os royalties e ressarcimento de encargos de administração e supervisão relativos à energia adicional ao valor da energia vinculada associada à potência contratada; e (iii) a remuneração por cessão de energia.

- (i) Potência contratada: é a potência que a ITAIPU colocará, permanentemente, à disposição da entidade compradora, nos períodos de tempo e nas condições dos respectivos instrumentos de compra e venda dos serviços de eletricidade.

Essa potência é faturada com base na tarifa, definida na ITAIPU como o custo unitário do serviço de eletricidade, calculada com base no Anexo “C” ao Tratado, que tem como principal premissa que a receita anual, decorrente da prestação dos serviços de eletricidade, deve ser igual, em cada ano, ao custo do serviço estabelecido neste Anexo (vide Anexo I - Notas Explicativas à Demonstração da Conta de Exploração).

O Custo Unitário do Serviço de Eletricidade para o exercício 2024 foi definido pelas autoridades competentes em 9 de maio de 2024 e para o exercício de 2023 em 17 de abril de 2023, no entanto, a ITAIPU disponibilizou de forma permanente a potência para as entidades compradoras.

A energia vinculada associada à potência contratada é a energia mensal correspondente à potência contratada por cada Entidade Compradora, estabelecida pela ITAIPU para cada período de operação e faturamento nos instrumentos contratuais vigentes.

- (ii) Royalties e ressarcimento relativos à energia adicional ao valor da energia vinculada associada à potência contratada: correspondem aos custos referentes aos royalties e ressarcimento de encargos de administração e supervisão (vide Anexo I - Notas Explicativas à Demonstração da Conta de Exploração) relativos à energia adicional ao valor da energia vinculada associada à potência contratada e a energia gerada pela potência superior à contratada, faturados para cada entidade compradora, segundo seu consumo.
- (iii) Remuneração por cessão de energia: a energia produzida pela ITAIPU deve ser dividida em partes iguais entre os dois países, sendo reconhecido a cada um deles o direito de aquisição da energia que não seja utilizada pelo outro país para seu próprio consumo.

A Parte que consumir energia cedida pela outra Parte pagará a ITAIPU o montante relativo à remuneração por cessão de energia (vide Anexo I - Notas Explicativas à Demonstração da Conta de Exploração), que é integralmente repassado pela ITAIPU à Alta Parte que cedeu a energia.

A receita decorrente do faturamento da potência contratada totalizou, até o terceiro trimestre de 2024, o montante de US\$ 2.105.665, que corresponde a 109.215 MW de potência, à tarifa de US\$ 19,28 por kW de potência mensal contratada e, até o terceiro trimestre de 2023, totalizou o montante de US\$ 1.824.983, que corresponde a 109.215 MW de potência, à tarifa de US\$ 16,71 por kW de potência mensal contratada.

A energia entregue às Entidades Compradoras, em conceito de energia vinculada associada à potência contratada, até o terceiro trimestre de 2024, foi de 42,5 milhões de MWh, e de 55,1 milhões de MWh no mesmo período de 2023.

O total da energia suprida às Entidades Compradoras até o terceiro trimestre de 2024 foi de 47,7 milhões de MWh e de 60,1 milhões de MWh no mesmo período de 2023.

| | 30/09/2024 | | | 30/09/2023 | | |
|---|------------------|----------------|------------------|------------------|----------------|------------------|
| | Brasil | Paraguai | Total | Brasil | Paraguai | Total |
| Potência contratada | 1.722.159 | 383.506 | 2.105.665 | 1.514.296 | 310.687 | 1.824.983 |
| Compensação por cessão de energia | 109.871 | - | 109.871 | 198.645 | - | 198.645 |
| Royalties e ressarcimento energia adicional ao valor da energia vinculada associada à potência contratada | 3.544 | 36.092 | 39.636 | 4.504 | 33.502 | 38.006 |
| Total | 1.835.574 | 419.598 | 2.255.172 | 1.717.445 | 344.189 | 2.061.634 |
| Potência faturada - MW | 89.324 | 19.891 | 109.215 | 90.622 | 18.593 | 109.215 |
| Energia vinculada entregue - MWh | 32.262.811 | 10.239.814 | 42.502.625 | 45.581.237 | 9.497.981 | 55.079.218 |
| Energia total suprida - MWh | 32.730.939 | 15.012.572 | 47.743.511 | 46.182.652 | 13.949.835 | 60.132.487 |

24. DESPESAS OPERACIONAIS - REMUNERAÇÕES E RESSARCIMENTOS

Compreendem as remunerações e ressarcimentos conforme disposto no Anexo “C” ao Tratado e nas respectivas Notas Reversais (vide Nota 15 e Anexo I - Notas Explicativas à Demonstração da Conta de Exploração), geradas até o terceiro trimestre de 2024 e de 2023, devidas às Altas Partes Contratantes: royalties e remuneração por cessão de energia, bem como às Partes, Eletrobras/ENBPar e ANDE: rendimentos de capital e ressarcimento de encargos de administração e supervisão.

| | 30/09/2024 | | | 30/09/2023 | | |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | Brasil | Paraguai | Total | Brasil | Paraguai | Total |
| Rendimentos de capital | | | | | | |
| Principal | (4.500) | (4.500) | (9.000) | (4.500) | (4.500) | (9.000) |
| Ajuste do dólar | (19.004) | (19.004) | (38.008) | (18.862) | (18.862) | (37.724) |
| Subtotal | (23.504) | (23.504) | (47.008) | (23.362) | (23.362) | (46.724) |
| Royalties | | | | | | |
| Principal | (62.067) | (62.067) | (124.134) | (78.172) | (78.172) | (156.344) |
| Ajuste do dólar | (105.586) | (105.586) | (211.172) | (131.796) | (131.796) | (263.592) |
| Subtotal | (167.653) | (167.653) | (335.306) | (209.968) | (209.968) | (419.936) |
| Ressarcimento de encargos de adm. e supervisão | | | | | | |
| Principal | (4.774) | (4.774) | (9.548) | (6.013) | (6.013) | (12.026) |
| Ajuste do dólar | (8.122) | (8.122) | (16.244) | (10.138) | (10.138) | (20.276) |
| Subtotal | (12.896) | (12.896) | (25.792) | (16.151) | (16.151) | (32.302) |
| Compensação por cessão de energia | | | | | | |
| Principal | - | (40.664) | (40.664) | - | (73.975) | (73.975) |
| Ajuste do dólar | - | (69.207) | (69.207) | - | (124.670) | (124.670) |
| Subtotal | - | (109.871) | (109.871) | - | (198.645) | (198.645) |
| Total | (204.053) | (313.924) | (517.977) | (249.481) | (448.126) | (697.607) |

25. DESPESAS OPERACIONAIS - DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

As despesas gerais e administrativas são constituídas por todos os gastos imputáveis à operacionalidade do empreendimento, representam todas as despesas de operação, manutenção e administração, assim como todos os gastos com programas socioambientais.

| | <u>30/09/2024</u> | <u>30/09/2023</u> |
|--|-------------------|--------------------|
| Pessoal | | |
| Remunerações | (153.493) | (148.358) |
| Benefícios | (105.513) | (112.973) |
| Custo de Saldamento dos planos previdenciários (Nota 19) | 15.294 | (199.244) |
| Encargos sociais | (22.883) | (23.992) |
| Indenizações (Nota 18) | (23.704) | (34.316) |
| (Constituição) e reversão de provisões | 27.128 | 15.326 |
| | <u>(263.171)</u> | <u>(503.557)</u> |
| Materiais | | |
| Materiais de consumo | (14.440) | (22.436) |
| Materiais aplicados em ações socioambientais | (889) | (1.154) |
| | <u>(15.329)</u> | <u>(23.590)</u> |
| Serviços de terceiros | | |
| Serviços aplicados em ações socioambientais | (9.588) | (18.455) |
| Serviços de manutenção | (12.604) | (12.486) |
| Consultoria e auditoria | (2.038) | (2.574) |
| Seguros | (1.878) | (1.414) |
| Demais serviços de terceiros | (32.283) | (34.697) |
| | <u>(58.391)</u> | <u>(69.626)</u> |
| Provisões - (Constituição) / reversão | | |
| Relativas a processos judiciais (Nota 20) | (10.612) | (16.413) |
| | <u>(10.612)</u> | <u>(16.413)</u> |
| Outros | | |
| Apoio a ANDE ^(a) | (117.761) | (248.057) |
| Apoio ao sistema elétrico brasileiro ^(b) | (192.311) | (157.256) |
| Convênios - P&D+I/Manutenção Usina ^(c) | (57.072) | - |
| Outros convênios e aportes financeiros ^(d) | (264.875) | (103.953) |
| Outras despesas | (16.877) | (17.455) |
| | <u>(648.896)</u> | <u>(526.721)</u> |
| TOTAL | <u>(996.399)</u> | <u>(1.139.907)</u> |
| Reconciliação - Despesas por função | | |
| Operação, manutenção e administração | (416.366) | (612.407) |
| Programas de responsabilidade socioambiental | (580.033) | (527.500) |
| | <u>(996.399)</u> | <u>(1.139.907)</u> |

Em 2003, a Itaipu alterou a missão da empresa, incorporando entre os objetivos estratégicos a responsabilidade social e ambiental de forma permanente, além da atividade de geração de energia elétrica.

Em alinhamento com a missão empresarial, a Itaipu pode firmar acordos e convênios com entes públicos, assim como com organizações da sociedade civil, com o objetivo de ampliar o impacto de suas ações e contribuir com o desenvolvimento sustentável no Brasil e no Paraguai. Tais programas estão alinhados com as diretrizes das referidas notas reversais acordadas entre o Brasil e Paraguai (Altas Partes Contratantes), as quais Itaipu adotou seguindo as determinações governamentais consensadas.

As ações socioambientais da ITAIPU são voltadas à conservação ambiental, melhorias na infraestrutura, saúde pública, geração de renda, educação, proteção e respeito aos direitos humanos.

(^a) Conforme a resolução do Conselho de Administração RCA 018/2024, de 9 de maio de 2024 e RCA-004/2023, de 17 de abril de 2023, a Itaipu autorizou a transferência de recursos financeiros para a ANDE, a título de auxílio para a referida entidade, visando minimizar os impactos no Setor Elétrico do Paraguai.

(^b) Em função da aprovação do Custo Unitário do Serviço de Eletricidade (Tarifa) da Itaipu de US\$ 19,28/kW (dezenove dólares dos Estados Unidos da América e vinte e oito centavos por quilowatt) de potência mensal contratada, a resolução do Conselho de Administração - RCA-018/2024, de 9 de maio de 2024, autorizou a realização de repasses à ENBPar, a título de auxílio para a conta de comercialização da energia elétrica de Itaipu, visando minimizar os impactos no Setor Elétrico do Brasil. Em 2023, houve repasses da mesma natureza, autorizados pela resolução do Conselho de Administração - RCA-004/2023, de 17 de abril de 2023.

(^c) Referem-se a convênio com Furnas Centrais Elétricas S.A., com a finalidade de desenvolvimento em conjunto do projeto denominado “Revitalização do Sistema HVDC de Furnas Associado à Usina Hidrelétrica de Itaipu”; convênio com a Fundação Parque Tecnológico Itaipu BR, com a finalidade de desenvolvimento de projetos de pesquisa aplicada, soluções tecnológicas e inovações, com linha de atuação em internet das coisas (IoT), prevenção e repressão de crimes transfronteiriços, monitoramento e fiscalização de barragens; e convênio com a Fundação Parque Tecnológico Itaipu PY, com a finalidade de desenvolvimento de um laboratório tecnológico de subestação digital, como um espaço técnico/científico para gestão do conhecimento e inovação.

| (d) Programas de responsabilidade socioambiental - convênios e aportes | 30/09/2024 | 30/09/2023 |
|---|-------------------|-------------------|
| Apoio a Órgãos Governamentais - PY ⁽¹⁾ | 66.872 | 3.694 |
| Apoio a Organismos Governamentais - BR ⁽²⁾ | 55.426 | - |
| Sustentabilidade Social e Regional | 35.931 | 52.948 |
| Apoio à Educação | 21.412 | 13.834 |
| Caminhos Regionais para Todo Tempo | 20.220 | 114 |
| Biodiversidade Nosso Patrimônio | 17.466 | 10.771 |
| Outros | 47.548 | 22.592 |
| | 264.875 | 103.953 |

⁽¹⁾ Este programa contém ações de apoio institucional da Entidade a organismos governamentais e não governamentais, com cooperação mútua, para prover infraestrutura e equipamentos necessários, visando a realização de uma melhor gestão, beneficiando a população. Dentre os projetos, encontram-se apoio a instituições Pós-Covid e fortalecimento da Polícia Nacional.

⁽²⁾ Este programa contém ações de apoio institucional da Entidade a órgãos governamentais, sendo que os repasses mais relevantes no período compreendem convênios com o Governo do Pará e Município de Belém-PA, para apoiar as atividades do Governo Brasileiro durante a presidência do G20, em apoio à realização da COP30. Dentre os projetos conveniados, destacamos a implantação de obras de infraestrutura, gestão de resíduos sólidos, educação ambiental e inovação em Biotecnologia.

26. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS)

Receitas ou despesas decorrentes da alienação de sucata e equipamentos inservíveis, taxas de ocupação de imóveis, multas contratuais, baixa de bens e equipamentos, perdas de crédito estimadas, despesas bancárias, descontos concedidos e outras similares, conforme demonstrado a seguir:

| | <u>30/09/2024</u> | <u>30/09/2023</u> |
|------------------------------------|----------------------|-----------------------|
| Receitas diversas | | |
| Alienações | 2.744 | 390 |
| Taxas de ocupação de imóveis | 918 | 942 |
| Juros, multas contratuais e outras | <u>7.136</u> | <u>1.397</u> |
| | <u>10.798</u> | <u>2.729</u> |
| Despesas diversas | | |
| Baixa de bens e instalações | (3.108) | (9.137) |
| Outras Despesas | (613) | 1 |
| | <u>(3.721)</u> | <u>(9.136)</u> |
| | <u>7.077</u> | <u>(6.407)</u> |

27. RESULTADO FINANCEIRO

| | <u>30/09/2024</u> | <u>30/09/2023</u> |
|---|-----------------------|---------------------|
| Receitas financeiras | | |
| Rendimento de aplicações financeiras (Nota 5 e 29) | 71.099 | 50.558 |
| Atualização de depósitos judiciais (Nota 10) | 2.588 | 1.133 |
| Acréscimos moratórios sobre faturamento (Nota 6) | 6.783 | 7.878 |
| Variações Monetárias (Nota 27.1) | 114.462 | - |
| Outras receitas financeiras | 6 | 26 |
| | <u>194.938</u> | <u>59.595</u> |
| Despesas financeiras | | |
| Encargos financeiros sobre empréstimos e financiamentos (Nota 14) | (4.987) | (21.192) |
| Atualização de depósitos judiciais (Nota 10) | (74) | (2.896) |
| Variações monetárias (Nota 27.1) | - | (27.348) |
| Encargos Financeiros sobre débitos atuariais | (22.184) | (2) |
| | <u>(27.245)</u> | <u>(51.438)</u> |
| | <u>167.693</u> | <u>8.157</u> |

27.1 RESULTADO FINANCEIRO - VARIAÇÕES MONETÁRIAS

A moeda de referência para a contabilização das operações e a apresentação das Demonstrações Contábeis Intermediárias da ITAIPU é o dólar dos Estados Unidos da América (Nota 3.a), dessa forma as transações e operações econômico-financeiras, realizadas nas diversas moedas, têm seus valores convertidos para o dólar dos Estados Unidos da América com base nas taxas de fechamento de mercado.

As variações monetárias decorrentes das oscilações cambiais sobre débitos atuariais são contabilizadas em contas de ativo e passivo, de acordo com a conta da transação principal, e em contas de resultado específicas, conforme o quadro a seguir:

| | <u>30/09/2024</u> | <u>30/09/2023</u> |
|----------------------------------|-------------------|-------------------|
| Débitos Atuariais | | |
| CAJUBI | 111.393 | (1.949) |
| FIBRA | 65.041 | (6.975) |
| | <u>176.434</u> | <u>(8.924)</u> |
| Outras variações cambiais | | |
| Ativo circulante | (89.222) | 12.989 |
| Ativo não circulante | (3.249) | 1.303 |
| Passivo circulante | 11.058 | (1.738) |
| Passivo não circulante | 19.441 | (30.978) |
| | <u>(61.972)</u> | <u>(18.424)</u> |
| | <u>114.462</u> | <u>(27.348)</u> |

28. SEGUROS

Os principais ativos imobilizados em serviço estão segurados de acordo com a política de seguros, aprovada pelo Conselho de Administração da Entidade em 1992, que visa garantir as seguintes coberturas:

- a) Seguros para todos os bens instalados na Central Hidrelétrica, com cobertura do tipo “All Risks”, com importância segurada de US\$ 2.499.663.
- b) Seguro de responsabilidade civil operacional para a Central Hidrelétrica, com importância segurada de US\$ 20.000.

Em complemento às coberturas acima, a ITAIPU mantém seguros necessários à cobertura dos demais riscos não diretamente vinculados à operação da Central Hidrelétrica, que são contratados de acordo com a localização do risco e segundo as condições de mercado do país em que se situarem, tais como: i) incêndio para suas instalações administrativas; ii) responsabilidade civil e casco para veículos; iii) acidentes pessoais para turistas que visitam a ITAIPU; iv) responsabilidade civil de administradores; v) coberturas de casco, responsabilidade civil, tripulantes e passageiros para aeronave; vi) seguro de vida em grupo para seus empregados; e vii) seguro de responsabilidade civil pela utilização de postos de carregamento de veículos da Itaipu Paraguai, conforme demonstrado no quadro a seguir:

| Modalidades | Coberturas |
|---|---|
| i) Incêndios | US\$ 300.907 |
| ii) Veículos | Responsabilidade civil e casco US\$ 199.808 |
| iii) Acidentes pessoais turistas | Morte, invalidez, despesas médicas e hospitalares. |
| iv) Responsabilidade civil de administradores - D&O | US\$ 10.000 |
| v) Aeronaves | US\$ 5.715 |
| vi) Vida em grupo | Para o empregado: 30 salários básicos, limitado a 15 salários do maior nível da tabela salarial de ITAIPU. Para o cônjuge: 50% da cobertura, limitado a 5 salários do maior nível da tabela salarial. |
| vii) Responsabilidade civil em postos de carregamento de veículos elétricos Itaipu PY | Lesões e/ou morte e danos materiais a bens de terceiros |

29. GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

1. Fatores de risco financeiro

As atividades da Itaipu Binacional a expõem a alguns riscos financeiros, cuja gestão é realizada pela área financeira, segundo as políticas aprovadas internamente e que estão de acordo com o Tratado de constituição da Entidade e seus respectivos Anexos.

a) Risco de mercado

O risco de mercado é entendido como a perda potencial que pode ser causada devido à diferença nos preços registrados no mercado ou nos movimentos dos chamados fatores de risco, tais como: risco cambial e risco de taxa de juros.

(i) Risco de câmbio

O risco de câmbio é conceituado como a perda potencial que pode ser gerada devido a variações na taxa de câmbio de uma moeda específica, levando em conta a exposição em cada moeda.

A ITAIPU possui compromissos a pagar de royalties, rendimentos de capital, ressarcimento de encargos de administração e supervisão, bem como o faturamento de serviços de eletricidade, todos em dólares dos Estados Unidos da América. Por outro lado, os ingressos e os desembolsos são feitos na moeda de denominação correspondente a cada país, guaranis para o Paraguai e reais para o Brasil, sendo referenciados em dólares equivalentes (Nota 3.a).

A administração deste risco cambial está prevista no Anexo “C” ao Tratado da ITAIPU, o qual estabelece que a receita anual pela prestação dos serviços de eletricidade deverá considerar o custo do serviço estabelecido no mesmo documento. Este custo é composto, entre outros, pelos itens mencionados no parágrafo anterior, permitindo que a exposição em moeda estrangeira seja inteiramente compensada por receitas operacionais calculadas com base em uma tarifa anual por kW de potência contratada em dólar dos Estados Unidos da América.

(ii) Risco de taxa de juros

O risco associado à taxa de juros é a perda relacionada à variação que ocorre na rentabilidade das decisões financeiras tomadas, como consequência da flutuação nas taxas de juros do mercado.

A ITAIPU conta com algumas obrigações, como contrato de empréstimo corrigido pelo INPC e instrumentos de reconhecimento de débitos previdenciários corrigidos pelo IPCA no Brasil e IPC no Paraguai, acrescidos das taxas de desconto atuarial dos planos de benefícios.

As aplicações financeiras são efetuadas somente em renda fixa, em modalidades consideradas de baixa exposição ao risco e visando maximizar, ao longo do tempo, a rentabilidade sobre as disponibilidades, a diluição dos riscos de liquidez (quando se tratar de instituição financeira privada), conforme normas e procedimentos internos.

b) Risco de crédito

O risco de crédito pode ser entendido como a incerteza sobre os ingressos líquidos futuros, derivados da inadimplência de uma parte frente às suas obrigações. A exposição de crédito aos clientes ENBPar e ANDE é considerada de baixo risco, devido ao Tratado de ITAIPU. Tanto em 30 de setembro de 2024, quanto em 31 de dezembro de 2023, existiam pendências financeiras, conforme detalhado na Nota 6.

As instituições financeiras nas quais são mantidos os recursos da ITAIPU são, preferencialmente, as oficiais de ambos os países. Podem ser submetidas à aprovação da Diretoria Executiva instituições financeiras privadas, mediante justificativa fundamentada pelo Diretor Financeiro da respectiva margem, contemplando, entre outros, análise de risco de crédito chancelada por agência de risco reconhecida, análise de patrimônio líquido (comparativamente às demais instituições financeiras do país), solvência, liquidez, além da cesta de produtos e serviços ofertados.

c) Risco de liquidez

O risco de liquidez é a probabilidade de que os compromissos de pagamento não possam ser cumpridos, ou que, para atendê-los, seja necessário recorrer à obtenção de recursos em condições desfavoráveis.

A previsão de fluxo de caixa é realizada pela área financeira, a qual monitora as previsões de forma contínua, a fim de cumprir as exigências de liquidez e assegurar que a ITAIPU tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

O excedente de caixa obtido durante o exercício é investido em aplicações de curto prazo, com a escolha em instrumentos com vencimentos apropriados e/ou liquidez suficiente para atender os compromissos financeiros.

Os passivos financeiros não descontados, com vencimentos contratuais remanescentes no terceiro trimestre de 2024 e no exercício de 2023, estão detalhados na tabela a seguir:

| | <u>Menos de um ano</u> | <u>Entre um e dois anos</u> | <u>Entre dois e cinco anos</u> | <u>Acima de cinco anos</u> |
|----------------------------------|----------------------------|---------------------------------|------------------------------------|--------------------------------|
| Em 30 de setembro de 2024 | | | | |
| Empréstimos e financiamentos | - | - | - | - |
| Obrigações Atuariais | 81.507 | 81.662 | 226.891 | 1.114.506 |
| Remunerações e ressarcimentos | 616.648 | - | - | - |
| Fornecedores | 87.914 | - | - | - |
| Em 31 de dezembro de 2023 | | | | |
| Empréstimos e financiamentos | 251.095 | - | - | - |
| Obrigações Atuariais | - | - | - | - |
| Remunerações e ressarcimentos | 765.323 | - | - | - |
| Fornecedores | 144.367 | - | - | - |

2. Instrumentos Financeiros

Os ativos financeiros mantidos:

- Incluem depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, que são rapidamente convertidos em um montante conhecido de caixa. Esses investimentos são mantidos até o vencimento e correspondem a ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determinados e com data de vencimento fixa, na qual a Entidade tem a intenção positiva e capacidade de manter até o vencimento (Notas 3.c e 5).
- As contas a receber são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos que não são cotados em um mercado ativo. A medição inicial é calculada pelo valor da prestação de serviços de eletricidade (Notas 3.d e 6).

Os passivos financeiros mantidos:

- Incluem os empréstimos e financiamentos, fornecedores e outras contas a pagar, os quais são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado (Notas 14, 15 e 16).

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um ativo financeiro ou um passivo financeiro e para a distribuição e reconhecimento de receitas ou despesas de juros no resultado do exercício, durante o período correspondente.

Os instrumentos financeiros da ITAIPU são mensurados pelo custo amortizado de acordo com o CPC 48/NIIF 9.

A administração dos instrumentos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando segurança, liquidez e rentabilidade. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado. A ITAIPU não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

No Brasil, as aplicações financeiras são realizadas em reais, obtendo uma rentabilidade média ponderada efetiva de 13,05% a.a. no exercício de 2023 e 12,58% a.a. em 2022, sendo todas as aplicações à vista, com capitalização, liquidez e crédito de rentabilidade diária.

No Paraguai, as aplicações financeiras são realizadas em guaranis e em dólares. A rentabilidade média ponderada efetiva obtida nas aplicações em guaranis para o exercício de 2023 foi de 4,36% a.a. e 1,97% a.a. em 2022; para as aplicações em dólares no exercício de 2023 foi de 2,78% a.a. e 0,52% a.a. em 2022. Os instrumentos financeiros utilizados para obter as referidas rentabilidades, tanto em guaranis como em dólares, foram as contas de poupança à vista, com rendimentos mensais e trimestrais. Em 2023 houve um acréscimo nas taxas de juros ofertadas pelos bancos de mercado, impactando a rentabilidade média efetiva obtida por Itaipu em suas aplicações.

30. PARTES RELACIONADAS

As transações mais relevantes com partes relacionadas realizadas pela Entidade compreendem a prestação dos serviços de eletricidade, empréstimos obtidos, obrigações previstas no Anexo “C” ao Tratado de ITAIPU e obrigações vinculadas aos fundos de pensão, conforme se demonstra a seguir:

| | | 30/09/2024 | | | | |
|-------------------------------|------|-----------------|-----------------|------------------|--------------------|--------------------|
| | Nota | ENBP | ANDE | FIBRA | CAJUBI | TOTAL |
| BALANÇO PATRIMONIAL | | | | | | |
| ATIVO | | | | | | |
| Contas a receber de clientes | 6 | 607.474 | 224.341 | - | - | 831.815 |
| Total | | 607.474 | 224.341 | - | - | 831.815 |
| PASSIVO | | | | | | |
| Remunerações e ressarcimentos | 15 | (38.425) | (38.425) | - | - | (76.850) |
| Contribuições previdenciárias | 17 | - | - | 5 | (3.917) | (3.912) |
| Obrigações atuariais | 19 | - | - | (158.700) | (1.059.865) | (1.218.565) |
| Convênios e outros | | (8.880) | (44.761) | - | - | (53.641) |
| Total | | (47.305) | (83.186) | (158.695) | (1.063.782) | (1.352.968) |

| | | 31/12/2023 | | | | |
|-------------------------------|------|-----------------|-----------------|------------------|--------------------|--------------------|
| | Nota | ENBP | ANDE | FIBRA | CAJUBI | TOTAL |
| BALANÇO PATRIMONIAL | | | | | | |
| ATIVO | | | | | | |
| Contas a receber de clientes | 6 | 657.380 | 221.104 | - | - | 878.484 |
| Total | | 657.380 | 221.104 | - | - | 878.484 |
| PASSIVO | | | | | | |
| Remunerações e ressarcimentos | 15 | (48.493) | (48.493) | - | - | (96.986) |
| Contribuições previdenciárias | 17 | - | - | (2.595) | (4.654) | (7.249) |
| Obrigações atuariais | 19 | - | - | (188.185) | (1.161.581) | (1.349.766) |
| Convênios e outros | | - | - | - | - | - |
| Total | | (48.493) | (48.493) | (190.780) | (1.166.235) | (1.454.001) |

| | | <u>30/09/2024</u> | | | | |
|----------------------------------|------|-------------------|------------------|-----------------|-----------------|------------------|
| | Nota | <u>ENBP</u> | <u>ANDE</u> | <u>FIBRA</u> | <u>CAJUBI</u> | <u>TOTAL</u> |
| RESULTADO | | | | | | |
| RECEITAS | | | | | | |
| Receita de prestação de serviços | 23 | 1.835.574 | 419.598 | - | - | 2.255.172 |
| Receitas financeiras | | 73 | 6.710 | - | - | 6.783 |
| Total | | 1.835.647 | 426.308 | - | - | 2.261.955 |
| DESPESAS | | | | | | |
| Despesas financeiras | | - | - | (10.310) | (11.874) | (22.184) |
| Remunerações e ressarcimentos | 24 | (36.400) | (36.400) | - | - | (72.800) |
| Contribuições previdenciárias | | - | - | (10.876) | (19.053) | (29.929) |
| Despesas Atuariais | 19 | - | - | 3.378 | 11.916 | 15.294 |
| Convênios e Outros | | (192.311) | (117.761) | - | - | (310.072) |
| Total | | (228.711) | (154.161) | (17.808) | (19.011) | (419.691) |

| | | <u>30/09/2023</u> | | | | |
|----------------------------------|------|-------------------|------------------|-----------------|------------------|------------------|
| | Nota | <u>ENBP</u> | <u>ANDE</u> | <u>FIBRA</u> | <u>CAJUBI</u> | <u>TOTAL</u> |
| RESULTADO | | | | | | |
| RECEITAS | | | | | | |
| Receita de prestação de serviços | 23 | 1.717.445 | 344.189 | - | - | 2.061.634 |
| Receitas financeiras | | - | 7.879 | - | - | 7.879 |
| Total | | 1.717.445 | 352.068 | - | - | 2.069.513 |
| DESPESAS | | | | | | |
| Despesas financeiras | | - | - | (7.109) | (4.885) | (11.994) |
| Remunerações e ressarcimentos | 24 | (39.513) | (39.513) | - | - | (79.026) |
| Contribuições previdenciárias | | - | - | (12.145) | (29.978) | (42.123) |
| Despesas Atuariais | 19 | - | - | (77.497) | (121.747) | (199.244) |
| Convênios e Outros | | (157.256) | (248.057) | - | - | (405.313) |
| Total | | (196.769) | (287.570) | (96.751) | (156.610) | (737.700) |

Além das transações acima citadas, a ITAIPU possui como partes relacionadas a Fundação de Saúde Itaiguapy, a Fundação de Saúde Tesai, a Fundação Parque Tecnológico ITAIPU Brasil e a Fundação Parque Tecnológico ITAIPU Paraguai, devido a sua significativa influência na gestão dessas entidades e também à realização de transações financeiras, como o repasse de recursos para custeio administrativo e de investimentos, com essas fundações.

Fundação de Saúde Itaipu e Fundação de Saúde Tesai

O Hospital Ministro Costa Cavalcanti - HMCC, no Brasil, e o Hospital ITAIPU Margem Direita, no Paraguai, foram construídos pela Itaipu Binacional originalmente para atender apenas aos trabalhadores contratados para a construção e a operação da Central Hidrelétrica.

Para otimizar a utilização desses hospitais e conforme sua política de inserção regional, a ITAIPU decidiu estender os serviços hospitalares para as comunidades da região. Para isso instituiu, em novembro de 1994, por meio da Resolução do Conselho de Administração RCA-019/94, a Fundação de Saúde Itaipu, entidade de direito privado sem fins lucrativos, a qual foi incumbida de administrar e operar o Hospital Ministro Costa Cavalcanti - HMCC, no Brasil. Posteriormente, em março de 1997, por meio da Resolução do Conselho de Administração RCA-004/97, instituiu a Fundação de Saúde Tesai, entidade de direito privado sem fins lucrativos, a qual foi incumbida de administrar e operar o Hospital ITAIPU Margem Direita, no Paraguai.

Fundações Parque Tecnológico ITAIPU - FPTI BR e FPTI PY

Criadas, em 2005 no Brasil, por meio da Resolução do Conselho de Administração RCA-010/05, e em 2008 no Paraguai, por meio da Resolução do Conselho de Administração RCA-035/08, as Fundações Parque Tecnológico ITAIPU, de ambos os países, têm como missão compreender e transformar a realidade da região trinacional do Iguaçu, articulando e fomentando ações voltadas ao desenvolvimento econômico, científico e tecnológico, com respeito ao ser humano e foco em soluções voltadas à água, energia e turismo.

O objetivo dessas Fundações é manter e operar os Parques Tecnológicos ITAIPU contribuindo para o desenvolvimento regional, de forma sustentada, por meio de atividades que propiciem o desenvolvimento institucional, científico, tecnológico e de inovação, a difusão do conhecimento, a capacitação profissional, e a geração de empresas, interagindo, para esses fins, com entidades públicas e privadas, acadêmicas e de pesquisa, de fomento e de produção.

As transações financeiras realizadas entre ITAIPU e essas Fundações, até o terceiro trimestre de 2024, até o terceiro trimestre de 2023 e no exercício de 2023, são demonstradas a seguir:

| | Ativo / (Passivo) | | Receitas / (Despesas) | |
|---|-------------------|-----------------|-----------------------|-----------------|
| | 30/09/2024 | 31/12/2023 | 30/09/2024 | 30/09/2023 |
| 1. Serviços Contratados | | | | |
| a) Fundação de Saúde Itaipuapy | - | 7.229 | (6.637) | (5.853) |
| a) Fundação de Saúde Tesai | (253) | (2.254) | (20.341) | (20.060) |
| b) Fundação Parque Tecnológico ITAIPU BR | 28 | (1.006) | (1.682) | (805) |
| b) Fundação Parque Tecnológico ITAIPU PY | - | (4) | - | (27) |
| 2. Convênios e aportes financeiros | | | | |
| a) Fundação de Saúde Itaipuapy | (168) | (11.339) | (99) | 399 |
| a) Fundação de Saúde Tesai | 17 | (4.858) | (53.556) | (7.804) |
| b) Fundação Parque Tecnológico ITAIPU BR | (2.863) | (10.110) | (27.208) | (3.226) |
| b) Fundação Parque Tecnológico ITAIPU PY | (3.355) | (2.934) | (56.324) | (11.143) |
| Total | | | | |
| a) Fundação de Saúde Itaipuapy | (168) | (4.110) | (6.736) | (5.454) |
| a) Fundação de Saúde Tesai | (236) | (7.112) | (73.897) | (27.864) |
| b) Fundação Parque Tecnológico ITAIPU BR | (2.835) | (11.116) | (28.890) | (4.031) |
| b) Fundação Parque Tecnológico ITAIPU PY | (3.355) | (2.938) | (56.324) | (11.170) |
| Total | (6.594) | (25.276) | (165.847) | (48.519) |

Os valores apresentados no Ativo referem-se a adiantamentos realizados pela ITAIPU às Fundações, baixados quando da prestação dos serviços contratados e os apresentados no Passivo referem-se a contas a pagar decorrentes dos convênios firmados.

Os desembolsos realizados pela ITAIPU são contabilizados como despesa de acordo com a natureza do gasto: despesas com plano de saúde, convênios operacionais ou gastos socioambientais.

1. Serviços Contratados

a) Fundações de Saúde

Referem-se à contratação de serviços médico-hospitalares, tais como: despesas médicas e hospitalares de empregados e seus dependentes, fornecimento de serviços de atendimento de emergência 24 horas, exames admissionais e demissionais, consultoria em nutrição, entre outros serviços de natureza similar.

b) Fundações Parques Tecnológicos

Referem-se a acordos de cooperação técnica-financeira para a execução de serviços especializados, desenvolvidos a partir de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação para a ITAIPU.

2. Convênios e aportes financeiros

a) Fundações de Saúde

A ITAIPU Binacional destina recursos financeiros para subsídio das ações sociais desenvolvidas pelas Fundações de Saúde, tais como: atendimento a comunidades carentes, no Paraguai e atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS dos nove municípios da 9ª Regional de Saúde do Estado do Paraná, no Brasil.

Os principais serviços prestados pelas Fundações de Saúde à comunidade são: consultas ambulatoriais, atendimentos no Pronto-socorro e Pronto Atendimento, internações, cirurgias, partos e programas de atenção médica e hospitalar.

b) Fundações Parques Tecnológicos

Aportes financeiros por parte da ITAIPU, de modo a manter os custos da infraestrutura de suporte e apoio aos processos operacionais das Fundações.

Convênios firmados entre a ITAIPU e as Fundações Parques Tecnológicos para a execução por parte das Fundações de ações que resultem em produtos, serviços e/ou conhecimento. Atualmente os Parques Tecnológicos têm apoiado as unidades organizacionais da ITAIPU no desenvolvimento de projetos e pesquisas nas áreas de mobilidade elétrica, energias renováveis, ensaios e automação da usina, gestão ambiental e desenvolvimento socioeconômico.

Remuneração das pessoas chaves da Administração

A remuneração, os encargos e os benefícios relacionados às pessoas chaves da Administração estão apresentados a seguir:

| | <u>30/09/2024</u> | <u>30/09/2023</u> |
|---|-------------------|-------------------|
| Remuneração de diretores e conselheiros | (4.436) | (4.702) |
| Encargos sociais | (519) | (390) |
| Benefícios | (751) | (859) |
| | <u>(5.706)</u> | <u>(5.951)</u> |

31. EVENTOS SUBSEQUENTES

RECEBIMENTO DE FATURAS VENCIDAS

Após o encerramento do trimestre, em 30 de setembro de 2024, até a data da emissão das Demonstrações Contábeis Intermediárias, recebemos a totalidade das faturas vencidas da ANDE, relacionadas na Nota 6.

NEGOCIAÇÕES DO ANEXO C DO TRATADO DE ITAIPU

Em reunião no dia 21 de fevereiro de 2025, as Altas Partes Contratantes acordaram que, até o dia 30 de maio de 2025, será firmado o novo Anexo C do Tratado de Itaipu, nos termos do “Entendimento entre Brasil e Paraguai sobre Diretrizes Relacionadas à Energia de Itaipu Binacional”, data de 16 de abril de 2024.

ACORDO JUDICIAL PARA COMPRA DE TERRAS PARA COMUNIDADES INDÍGENAS

Em 27 de fevereiro de 2025, por meio da RCA-026/2025, o Conselho de Administração aprovou o acordo judicial para compra de terras para comunidades indígenas na região Oeste do Paraná, no Brasil, no montante de R\$ 240.000 (duzentos e quarenta milhões de reais), equivalentes a US\$ 41.553 (quarenta e um milhões e quinhentos e cinquenta e três mil dólares dos Estados Unidos da América).

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE EXPLORAÇÃO
DOS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 SETEMBRO DE 2024 E DE 2023
 (Em milhares de dólares dos Estados Unidos da América)

| | <u>30.09.2024</u> | <u>30.09.2023</u> |
|---|------------------------------|------------------------------|
| RECEITAS | | |
| Receitas decorrentes da prestação dos serviços de eletricidade: | | |
| Potência contratada | | |
| Entidade compradora brasileira | 1.722.159 | 1.514.296 |
| Entidade compradora paraguaia | 383.506 | 310.687 |
| Remuneração por cessão de energia | 109.871 | 198.645 |
| Royalties e ressarcimento energia adicional ao valor da energia vinculada associada à potência contratada | 39.636 | 38.006 |
| Total das receitas | <u>2.255.172</u> | <u>2.061.634</u> |
| MENOS: | | |
| REMUNERAÇÃO POR CESSÃO DE ENERGIA | <u>(109.871)</u> | <u>(198.645)</u> |
| CUSTO DO SERVIÇO DE ELETRICIDADE | | |
| Remuneração e ressarcimento às Altas Partes Contratantes e às Partes que constituem a ITAIPU: | | |
| Rendimento de capital | (47.008) | (46.724) |
| Energia vinculada associada à potência contratada | | |
| Royalties | (298.501) | (384.644) |
| Ressarcimento encargos de administração e supervisão | (22.961) | (29.588) |
| | <u>(321.462)</u> | <u>(414.232)</u> |
| Energia adicional ao valor da energia vinculada associada à potência contratada | | |
| Royalties | (36.805) | (35.292) |
| Ressarcimento encargos de administração e supervisão | (2.831) | (2.714) |
| | <u>(39.636)</u> | <u>(38.006)</u> |
| | <u>(408.106)</u> | <u>(498.962)</u> |
| Amortização de empréstimos e financiamentos | <u>(15.221)</u> | <u>(238.061)</u> |
| Encargos financeiros de empréstimos e financiamentos | <u>(17.462)</u> | <u>(21.015)</u> |
| Benefícios Pós-emprego | <u>(26.205)</u> | <u>-</u> |
| Despesas de exploração | | |
| Pessoal | (286.897) | (295.707) |
| Materiais e equipamentos | (41.201) | (42.196) |
| Serviços de terceiros | (69.405) | (79.683) |
| Outras despesas de exploração | (640.010) | (517.086) |
| | <u>(1.037.513)</u> | <u>(934.672)</u> |
| Total do custo do serviço de eletricidade | <u>(1.504.507)</u> | <u>(1.692.710)</u> |
| RESULTADO DA CONTA DE EXPLORAÇÃO NO PERÍODO | <u>640.794</u> | <u>170.279</u> |
| Saldo do exercício anterior | <u>40.907</u> | <u>51.811</u> |
| RESULTADO ACUMULADO DA CONTA DE EXPLORAÇÃO | <u><u>681.701</u></u> | <u><u>222.090</u></u> |

NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE EXPLORAÇÃO

EM 30 DE SETEMBRO DE 2024

O Anexo “C” ao Tratado de ITAIPU, que contém as bases financeiras e de prestação dos serviços de eletricidade, define a Conta de Exploração como o balanço anual entre a receita e o custo do serviço.

a) Receita

Conforme artigo IV do Anexo “C” ao Tratado, a receita anual da ITAIPU, decorrente dos contratos de prestação dos serviços de eletricidade, deverá ser igual, em cada ano, ao custo do serviço estabelecido no referido Anexo.

A receita decorrente da prestação dos serviços de eletricidade inclui o faturamento da potência contratada, dos royalties e ressarcimento de encargos de administração e supervisão relativos à energia adicional à vinculada associada à potência contratada e da remuneração por cessão de energia.

A potência contratada é faturada com base na tarifa, definida na ITAIPU como o custo unitário do serviço de eletricidade. Compete ao Conselho de Administração da ITAIPU fixar, anualmente, o custo unitário do serviço de eletricidade, conforme as condições estabelecidas no Tratado, seus Anexos e demais Atos Oficiais da Entidade.

Os royalties e ressarcimento de encargos de administração e supervisão relativos à energia adicional ao valor da energia vinculada associada à potência contratada, assim como a remuneração por cessão de energia são faturados de acordo com o seu custo, desta forma, para a ITAIPU, apresentam respectivamente o mesmo valor na receita e no custo.

b) Custo do serviço de eletricidade

De acordo com o item III do Anexo “C” ao Tratado o Custo do Serviço de Eletricidade da ITAIPU será composto das seguintes parcelas anuais:

- 1) O montante necessário para o pagamento, às Altas Partes Contratantes (República Federativa do Brasil e República do Paraguai) e às Partes que constituem a ITAIPU (ENBPar e ANDE), das remunerações e ressarcimentos a seguir:
 - i) Rendimentos de Capital: rendimentos de doze por cento ao ano sobre a participação da Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. - ENBPar e da Administración Nacional de Electricidad - ANDE no capital integralizado da ITAIPU.
 - ii) Royalties: calculados no equivalente de seiscentos e cinquenta dólares dos Estados Unidos da América por gigawatt-hora, gerado e medido na central elétrica. Esse montante não poderá ser inferior, anualmente, a dezoito milhões de dólares dos Estados Unidos da América, à razão da metade para cada Alta Parte Contratante.

- iii) Ressarcimento de Encargos de Administração e Supervisão: calculados no equivalente de cinquenta dólares dos Estados Unidos da América por gigawatt-hora gerado e medido na central elétrica, em partes iguais à Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. - ENBPar e à Administración Nacional de Electricidad - ANDE.
- iv) Remuneração por Cessão de Energia: remuneração a uma das Altas Partes Contratantes, equivalente a trezentos dólares dos Estados Unidos da América, por gigawatt-hora cedido à outra Alta Parte Contratante, a ser paga exclusivamente pela Alta Parte que consumir a energia cedida.

Os valores dos Rendimentos de Capital, a partir de janeiro de 2001, passaram a ser atualizados, conforme fórmula estabelecida na Nota Reversal nº 10, trocada entre os Ministérios das Relações Exteriores do Brasil e do Paraguai, em 13 de novembro de 2000, de acordo com os seguintes fatores de ajuste:

| <u>Ano</u> | <u>Fator de ajuste*</u> |
|------------|-------------------------|
| 2023 | 5,16284 |
| 2024 | 5,21949 |

(*) Base: índice de inflação média anual verificada nos Estados Unidos da América, utilizados os índices: “*Industrial Goods*” e “*Consumer Prices*”, publicados na Revista “*International Financial Statistics*”, atualizados desde 1975.

Os valores dos Royalties, do Ressarcimento de Encargos de Administração e Supervisão e da Remuneração por Cessão de Energia foram multiplicados, a partir do exercício de 1992, conforme Nota Reversal nº 3, trocada entre os Ministérios das Relações Exteriores do Brasil e do Paraguai, em 28 de janeiro de 1986, pelo fator 4,00 (quatro inteiros).

A partir do exercício de 2006, conforme acordo por Notas Diplomáticas trocadas entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, em 8 de dezembro de 2005, a Remuneração por Cessão de Energia passou a ser multiplicada pelo fator 5,10 (cinco inteiros e dez centésimos).

A partir de 14 de maio de 2011, conforme acordo por Notas Reversais celebrado em 1º de setembro de 2009, entre o Governo da República Federativa do Brasil, promulgado pelo Decreto nº 7.506, de 27 de junho de 2011, e o Governo da República do Paraguai, aprovado pela Lei nº 3.923, de 18 de novembro de 2009, o fator multiplicador da Remuneração por Cessão de Energia passou de 5,10 (cinco inteiros e dez centésimos) para 15,30 (quinze inteiros e trinta centésimos).

Os valores dos Royalties, do Ressarcimento de Encargos de Administração e Supervisão e da Remuneração por Cessão de Energia passaram a ser atualizados conforme fórmula estabelecida na Nota Reversal nº 3 e Notas seguintes, mencionadas nos parágrafos acima, conforme quadro a seguir:

Royalties e Ressarcimento de Encargos de Administração e Supervisão

| Ano | Fator original (A) | Fator de ajuste (B) * | Fator ajustado (A x B) |
|------|-------------------------|----------------------------|-----------------------------|
| 2023 | 4,00 | 2,67214 | 10,68856 |
| 2024 | 4,00 | 2,69943 | 10,79772 |

Remuneração por Cessão de Energia

| Ano | Fator original (A) | Fator de ajuste (B) * | Fator ajustado (A x B) |
|------|-------------------------|----------------------------|-----------------------------|
| 2023 | 15,30 | 2,67214 | 40,88374 |
| 2024 | 15,30 | 2,69943 | 41,30128 |

(*) Base: índice de inflação média anual verificada nos Estados Unidos da América, utilizados os índices: “Industrial Goods” e “Consumer Prices”, publicados na Revista “International Financial Statistics”, atualizados desde 1986.

- 2) O montante necessário para o pagamento dos encargos financeiros dos empréstimos recebidos, entendidos no referido Anexo como todos os juros, taxas e comissões pertinentes aos empréstimos contratados.

- 3) O montante necessário para o pagamento da amortização dos empréstimos recebidos.

- 4) O montante necessário para cobrir as despesas de exploração, entendidas no referido Anexo, como todos os gastos imputáveis à prestação dos serviços de eletricidade, incluídos os gastos diretos de operação e de manutenção, inclusive as reposições causadas pelo desgaste normal, gastos de administração e gerais, gastos ambientais, de inserção regional e de responsabilidade social, de acordo com a missão da empresa (Notas 1 e 25), além dos seguros contra os riscos dos bens e instalações da ITAIPU.

Não são consideradas nas despesas da conta de exploração as provisões de longo prazo, por se tratarem de obrigações com prazo e valores estimados, portanto, dependem de fatos futuros para confirmar a sua exigibilidade, o seu valor e a sua forma de pagamento.

- 5) O montante do saldo, positivo ou negativo, da Conta de Exploração do exercício anterior.

AUTORIZAÇÃO PARA A EMISSÃO
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS E ANEXO I
EM 30 DE SETEMBRO DE 2024

Enio José Verri
Diretor-Geral Brasileiro

Justo Aricio Zacarías Irún
Diretor-Geral Paraguai

André Pepitone da Nóbrega
Diretor Financeiro Executivo

Rafael Lara Valenzuela
Diretor Financeiro

Marcos Paulo Bonamigo
Superintendente Adjunto de Orçamento e
Contabilidade

Liliana Matilde González Llano
Superintendente de Orçamento e
Contabilidade

Emerson Cardoso Teotonio
Gerente da Divisão de Análise Contábil
Contador - CRC PR-064802/O-4

Arturo Fernando Abegg Ovelar
Gerente do Departamento de Contabilidade
Matrícula N° C 776 Conselho de Contadores
Públicos do Paraguai

PROTOCOLO DE FIRMAS

El documento anterior fue propuesto para la firma digital en la plataforma Portal de Assinatura/Firma Digital - Itaipu Binacional. Para verificar las firmas, haga clic en el enlace <https://pad.itaipu.gov.br/Verificar/ED6D-FF68-E573-8494> o visite el sitio <https://pad.itaipu.gov.br:443> y utilice el código que sigue abajo para comprobar si este documento es válido.

Código para verificación: ED6D-FF68-E573-8494



Hash del Documento

6D3919AA67D24F82A3C1224FBC30D466872CEEE36088D8D9BBC5935419AAC0F2

Los nombres indicados para la firma, así como su estado al 14/03/2025 son:

Nombre en el certificado: OC.DF - OCC.DF

Justo Aricio Zacarias Irun (DGP) - 79***1 en 14/03/2025 09:24
a.m. UTC-03:00

Tipo: Certificado digital

Nombre en el certificado: OC.DF - OCC.DF

Enio Jose Verri (Diretor-Geral Brasileiro) - 397.***.***-04 en
14/03/2025 08:49 a.m. UTC-03:00

Tipo: Certificado digital

Nombre en el certificado: OC.DF - OCC.DF

Rafael Demetrio Lara Valenzuela (Director Financiero) - 10***47
en 13/03/2025 06:13 p.m. UTC-03:00

Tipo: Certificado digital

Nombre en el certificado: OC.DF - OCC.DF

Andre Pepitone Da Nobrega (Diretor Financeiro Executivo) -
647.***.***-82 en 13/03/2025 02:56 p.m. UTC-03:00

Tipo: Certificado digital

Nombre en el certificado: OC.DF - OCC.DF

Liliana Matilde Gonzalez Llano (Superintendente de Presupuesto y
Contabilidad) - 76***2 en 13/03/2025 09:14 a.m. UTC-03:00

Tipo: Certificado digital

Nombre en el certificado: OC.DF - OCC.DF

Marcos Paulo Bonamigo (Superintendente Adjunto de Orçamento e Contabilidade) - 029.***.***-03 en 13/03/2025 09:06 a.m. UTC-03:00

Tipo: Certificado digital

Nombre en el certificado: OC.DF - OCC.DF

Emerson Cardoso Teotonio (Contador) - 054.***.***-45 en 13/03/2025 09:01 a.m. UTC-03:00

Tipo: Certificado digital

Nombre en el certificado: OC.DF - OCC.DF

Arturo Fernando Abegg Ovelar - 33***89 en 13/03/2025 08:57 a.m. UTC-03:00

Tipo: Certificado digital

RELATÓRIO DE REVISÃO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Aos
Conselheiros e Diretores da
ITAIPU Binacional
Brasília - Brasil
Assunção - Paraguai

Introdução

Revisamos o balanço patrimonial da **ITAIPU Binacional** (“**ITAIPU**” ou “**Entidade**”), em 30 de setembro de 2024, e as respectivas demonstrações da conta de resultados e das origens e aplicações de recursos para o período de nove meses findo naquela data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das práticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e apresentação adequada dessas demonstrações contábeis intermediárias de acordo com as disposições específicas contidas no Tratado de constituição de **ITAIPU** e seus anexos, de 26 de abril de 1973, além dos demais atos oficiais, descritos na Nota Explicativa nº 2. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras, paraguaias e internacionais de revisão. (NBC TR 2410 - “Revisão de informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade”, NTR 2410 - “Revisión de Información Financiera Intermedia desempeñada por el auditor independiente de la Entidad” emitida pelo Conselho dos Contadores Públicos do Paraguai e ISRE 2410 - “Review of Interim Financial Information Performed by the independent Auditor of the Entity”, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações contábeis intermediárias, acima referidas, não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Entidade, em 30 de setembro de 2024, o desempenho de suas operações e as suas origens e aplicações de recursos para o trimestre findo naquela data, de acordo com as disposições específicas contidas no Tratado de constituição de **ITAIPU** e seus anexos, data 26 de abril de 1973, além dos demais atos oficiais descritos na Nota Explicativa nº 2.

Ênfases

Práticas contábeis adotadas nas demonstrações contábeis intermediárias

Chamamos atenção para a Nota Explicativa nº 2, às demonstrações contábeis intermediárias, que descreve a base de elaboração daquelas demonstrações. As demonstrações contábeis intermediárias foram elaboradas para o cumprimento das disposições de relatórios financeiros requeridos no Tratado de **ITAIPU**, seus anexos e demais atos oficiais. Conseqüentemente, as demonstrações contábeis intermediárias podem não ser apropriadas para outras finalidades. Nossa conclusão não contém modificação em relação a esse assunto.

Programas de responsabilidade socioambiental

Chamamos a atenção para as Notas Explicativas nº 1 e nº 24, que descrevem que a Entidade tem aplicado recursos em programas de responsabilidade socioambiental, respaldados pelas Notas Reversais nº 1 e nº 228, assinadas entre Brasil e Paraguai (Altas Partes Contratantes). Esses gastos estão incluídos no Custo Unitário do Serviço de Eletricidade - CUSE, juntamente com despesas diretas de operação e manutenção, reposições causadas por desgaste normal, despesas administrativas e gerais. Os gastos com responsabilidade socioambiental foram significativos durante os anos de 2023 e 2024, e estão projetados em níveis semelhantes para os anos de 2025 e 2026. Conforme memorando de entendimento assinado em 16 de abril de 2024 sobre as diretrizes relacionadas à Energia de Itaipu Binacional, as Altas Partes Contratantes acordaram, entre outros entendimentos: i) intenção de concluir a revisão do Anexo C do Tratado de Itaipu em 2024 (até a presente data não concluída); e ii) reavaliar a composição dos gastos que estão sendo incluídos no Custo Unitário do Serviço de Eletricidade - CUSE, em consonância com o previsto no anexo C do tratado de Itaipu. Nossa conclusão não contém modificação em relação a este assunto.

Outros assuntos

Demonstrações do fluxo de caixa, do valor adicionado e da conta de exploração

As demonstrações contábeis intermediárias referidas incluem as demonstrações dos fluxos de caixa, do valor adicionado e da conta de exploração, referentes aos nove meses findo em 30 de setembro de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Entidade e apresentadas como informação suplementar à base de preparação descrita na Nota Explicativa nº 2, às demonstrações contábeis intermediárias. Essas demonstrações foram submetidas aos procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das demonstrações contábeis intermediárias, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as demonstrações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de forma consistente em relação às demonstrações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes aos nove meses findo em 30 de setembro de 2023 e ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente revisados e auditados por outro auditor independente, cujos relatórios de revisão e de auditoria foram emitidos em 20 de dezembro de 2023 e 26 de abril de 2024, respectivamente, sem ressalva.

Brasília, 14 de março de 2025.

Assunción, 14 de março de 2025.